

Jornal da Constituinte

Órgão oficial de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

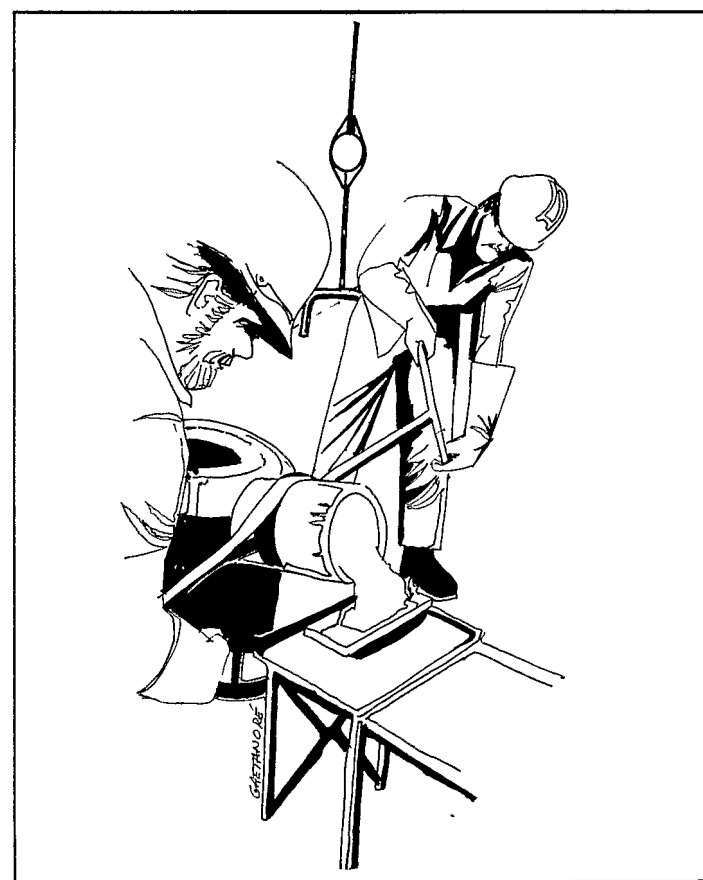
Brasília, de 3 a 9 de agosto de 1987 — Nº 10

O povo é a tripulação e negociar é preciso!

ADIRP — Castro Júnior



Seis meses contados de trabalhos constituintes e chega-se à conclusão de que negociar é mesmo preciso. O presidente do PMDB, Ulysses Guimarães e o presidente do PFL, Marco Maciel, tentam selar um acordo de não-agressão, para assegurar a Aliança Democrática; em mesa-redonda promovida pelo **Jornal da Constituinte**, lideranças dos mais variados partidos proclamam a necessidade imperiosa de negociar os temas mais polêmicos da Constituinte, na busca de um consenso mínimo que garanta o entendimento ao invés do confronto. O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, busca instrumentos que remetam o supérfluo para a lei ordinária, a fim de reduzir as áreas de tensão. Mais do que nunca, percebe-se que é a hora da afirmação da competência do poder civil. (Páginas 3 a 6).



Uma mina vital

A questão mineral, num país de mais de oito milhões de quilômetros quadrados é, obviamente, estratégica. O país precisa explorar racionalmente os recursos do solo e subsolo para promover o seu desenvolvimento, mas essa exploração não pode ser indiscriminada, sem critérios, lesando o meio ambiente de um lado e a soberania nacional de outro. Nesta edição, fazemos um amplo inventário da questão mineral, um dos grandes temas da Constituinte. (Páginas 8 e 9)

A Igreja demonstra força: 4 emendas com quase 2 milhões de assinaturas (página 7)

**Novas sessões
para os temas
mais polêmicos**
(Página 13)

**Taquígrafo, a
força oculta
do Congresso**
(Página 15)

**Constituinte
quer o fim do
decreto-lei**
(Página 10)

Uma saída para a crise

A crescente deterioração da vida nacional em seus aspectos econômico, social e político se manifesta, presentemente, numa perigosa demonstração das consequências a que conduz o tratamento epidêmico dos problemas nacionais.

As atitudes oficiais, acumpliciadas com o descaso pelo interesse nacional, asfixiam a já desgastada esperança em dias melhores. A avalanche de providências contraditórias, a ineficácia das ações nos campos econômico e político ferem, comprometedoramente, a primeira e mais óbvia vítima da incongruência: o povo brasileiro, vale dizer, a própria nação.

Esta Casa, cenário privilegiado dos trabalhos de condução do país a uma democracia representativa de fato e à plenitude do Estado de direito, deve redobrar sua atenção para tais problemas. Trata-se de evitar que se debilite ainda mais a enfraquecida confiança que depositamos nas instituições nacionais; trata-se de impedir que se somem mais danos à abalada credibilidade popular na classe política.

A descrença, sentimento notório e praticamente unânime nos dias atuais, é experimentada por todos os extratos da população que, por via disso, elabora fortíssimo ceticismo quanto à possibilidade de remédio pelo caminho da negociação.

A opinião pública, mesmo sabendo não serem novas as dificuldades que engendram a crise, clama, desorientada, por providências imediatas, e, enquanto o povo, não consultado, geme sob o guante do desemprego, da fome e da inflação mal disfarçada, uma profunda revolta começa a eclodir nas maiores cidades do país, colocando em sério risco nosso incipiente processo de redemocratização.

Diante disso, o Partido Democrático Cristão exige do presidente Sarney e da Aliança Democrática imediatas, seguras e eficazes providências que favoreçam e estimule um clima onde a ordem e a paz social possam florescer com toda a beleza de sua acalentada plenitude.

Em nota recentemente divulgada, o Partido Democrata Cristão propôs um programa mínimo para a ação governamental: efetivas medidas de combate à corrupção; fixação de baixa remuneração para os papéis do Tesouro, concomitantemente à drástica redução da dívida pública; a indexação dos salários (salário mínimo: 15 OTN), bem como a concessão de abono para repor as recentes perdas salariais da classe trabalhadora; construção de 1,5 milhão de moradias populares com prioridade para as famílias faveladas e as invasoras de terrenos urbanos; destinação de recursos para as Frentes de Trabalho do Nordeste, aplicados na construção de sistemas de múltiplas represas, irrigação e moradia popular; criação de infra-estrutura mínima para acesso e assentamento de 1 milhão de famílias na Ama-

zônia; privatização das empresas estatais com exceção para as que operam nas áreas energéticas e de telecomunicações; apoio aos pequenos e médios municípios, objetivando favorecer a imigração e dificultar a emigração.

Vivemos um período crítico que está a exigir do governo medidas de caráter emergencial. A execução do programa proposto pelo Partido Democrata Cristão, é perfeitamente factível, pois não pressupõe recursos indisponíveis nem ocasiona mudanças quixotescas: não se trata de animar utopias; trata-se de, frente ao impasse, aproveitar a chance patrocinada pelas prementes necessidades do momento conjuntural.

Trata-se de proporcionar às classes de baixa renda a base material mínima para organização familiar: o teto de uma moradia simples e digna.

Trata-se de reverter o sentido do fluxo migratório interno — do campo e da pequena cidade para a cidade grande —, com a fixação do homem no interior e o estímulo para que lá permaneça. Trata-se de desafogar as periferias numa reforma urbana que começa no campo.

Trata-se de integrar e preservar a Amazônia, região de enorme importância geopolítica, que representa quase 60% de nosso território e onde se localizam dois terços de nossas fronteiras.

Trata-se de emancipar econômica e financeiramente o país pelos únicos caminhos possíveis: a descentralização do poder econômico e o fortalecimento do mercado interno, isto é, a desestatização da economia e o robustecimento das estruturas de produção e da capacidade de consumo. Em síntese: o engrandecimento da micro, pequena, média e grande empresas nacionais para que elas, ao cumprir sua função social, tornem consumidores todos os brasileiros.

Trata-se de efetivar uma justa distribuição de renda da forma mais realista e funcional que se conhece: o salário condigno.

Enquanto a quase totalidade dos governistas se entrega ao jogo do poder para conquistá-lo ou para nele se manter, o Brasil afunda numa crise sem precedentes, que coloca em risco a frágil paz social e as nossas combalidas instituições.

O pacto político é urgente e necessário. No entanto, é indispensável que ele se fundamente na ética própria de um sistema que quer, de fato, se tornar uma autêntica democracia representativa.

É imprescindível e essencial que a classe política, ao repelir os privilégios — a causa maior da injustiça social — se agregue, coesa e plural, na defesa e consecução de atitudes legítimas, as únicas que o eleito-rado referendária.

Constituinte Siqueira Campos
Líder do PDC



Negociar navegando

Houve um tempo em que o então MDB tinha como lema "Navegar é preciso, viver não é preciso". O verso do poeta português Fernando Pessoa dava a dimensão da resistência, ou seja, sobreviver é mais importante que viver, quando se luta, exatamente, pela vida. Os tempos passaram e o MDB virou PMDB, aliou-se a dissidências da extinta Arena, formando com o PFL a Aliança Democrática que garantiria a transição.

Após mais de dois anos de governo da Nova República e 180 dias de Constituinte, o PMDB chega à conclusão de que "Negociar é preciso, viver não é preciso". Transformando-se em poder, assumindo o governo, o PMDB percebeu que o avanço da transição não será possível apenas com o partido da resistência. Resistir a quê? A si mesmo? O grande mar que é o Brasil exige leme firme para o barco frágil da democracia e ela se sustenta, nesse momento, na convicção de que o poder civil é viável e pode ser competente, política, econômica e socialmente. Se assim não for, voltaremos todos ao tempo em que mais que viver, navegar era preciso.

No caso do PMDB, entretanto, a consciência de que negociar é preciso, viver não é preciso, tem sentidos vários. O chamamento sem preconceitos a todos os partidos para que assegurem a vitalidade do poder civil (na demonstração de que entendimento não é conchavo) não precisa, necessariamente, implicar a morte dos ideários do partido da resistência. O entendimento deve ocorrer onde é possível e onde não fere a legitimidade das idéias programáticas de cada agremiação. Isso é negociação. Ceder em tudo, menos na essência das idéias e no compromisso com o povo.

Essa, com certeza, é a Constituinte da consolidação democrática, não a Constituinte da ruptura. Negociar é preciso, navegar também. A meta de um país com menos desigualdades ainda é uma ilha muito distante.

Ronaldo Paixão
Secretário de Redação

Constituição que atenda tradições

Os trabalhos da Constituinte vão nos deixando com enorme preocupação, porque foram iniciados com um Regimento, apesar de elaborado a longo prazo, que não conseguiu atender aos interesses gerais de um trabalho constitucional, uma vez que se preocupou muito em amarrar nos seus dispositivos pensamentos e interesses de grupos. Por outro lado, a organização das comissões temáticas em número de oito, subdivididas cada uma em grupo de três, pecou pela base, não só porque em várias subcomissões os assuntos não foram debatidos ou porque muitas delas se preocuparam em fazer viagens para outros estados, com os melhores intuitos de colher dados, junto ao povo, como se os constituintes não representassem, na verdade, o pensamento da população brasileira. Pior foi, ainda, porque os trabalhos dessas subcomissões foram entregues ao relator-geral de cada comissão temática, que, por sua vez, na grande maioria, abandonaram o trabalho das subcomissões e, defendidos pela impropriedade regimental, lavraram o parecer de acordo com seu pensamento, com suas idéias ou ideologias, abandonando, quase na totalidade, o pensamento dos componentes das subcomissões. E agora? Estamos chagando ao propalado parecer do relator da Comissão de Sistematização, que passou durante todo esse tempo, ou melhor, desde a instalação das comissões, a declarar que ia fazer um trabalho "nem progressista" e nem "conservador", tendo como objetivo principal apresentar um trabalho despido das incongruências e das matérias inconstitucionais constantes nos projetos das comissões temáticas. Usava o termo "enxugar" o projeto, mas, ao invés de "enxugar", o que fez foi jogar mais água e sair com um projeto constitucional, contendo 501 artigos, o que, na verdade, é um absurdo, porque só falta se colocar no projeto a hora de tomar café, a hora de ir para cama ou acordar. Enquanto a Constituição americana, que dura tantos anos, tem cerca de 7 artigos, a portuguesa tem 300, a espanhola tem 169, a alemã tem 141, a francesa tem 92, a nossa, "enxugada", do eminente relator, tem 501 artigos.

Falou-se muito no projeto que foi estudado por um grupo de juristas sob a batuta do mestre Afonso Arinos, que foi tido como detalhista pela sua extensão, e agora, dizendo-se que se ia enxugar o texto, o que se viu foi um trabalho sem forma e sem consistência jurídica, ultrapassando a barreira dos quinhentos.

Os constituintes, que vêm agindo sob a pressão de pequenos grupos, de multinacionais ou de organizações como a CUT, a CGT e outras quaisquer, nos apresentam um trabalho que não honra nem reflete o anunciado durante longos tempos pelo relator Bernardo Cabral ou o pensamento de 130 milhões de brasileiros.

Os constituintes, ao invés de continuarem a desperdiçar o trabalho dos debates constitucionais, vivem procurando a notoriedade com apresentação de projetos de resolução para serem votados na Comissão de Sistematização, quando tais assuntos, pela nossa própria organização, deveriam ser votados pelo Congresso Nacional, ou em última análise debatidos no seio da Comissão de Sistematização. Nós, apesar da preocupação que temos com o destino do País, ainda esperamos que os constituintes se esqueçam de usar a balela de que a Constituinte "pode tudo e vale tudo", passem a debater os assuntos de interesse nacional e façam uma Constituição que atenda às nossas tradições, ao progresso e estágio de desenvolvimento em que se encontra o país e não uma Constituição anarquista, que venha nos criar problemas a curto prazo.

Terminando, lembramos Maquiavel, quando diz:

"Quem quiser reformar a antiga organização de um Estado livre, conserve, pelo menos, a sombra das antigas instituições."

Constituinte João Menezes
Vice-líder do PFL

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha

APOIO ADMINISTRATIVO:

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Alves Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Juarez Pires da Silva, Mária de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Al-

meida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Viera Bomfim, Eurico Schwinder, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Paulo Roberto Cardoso Miranda.

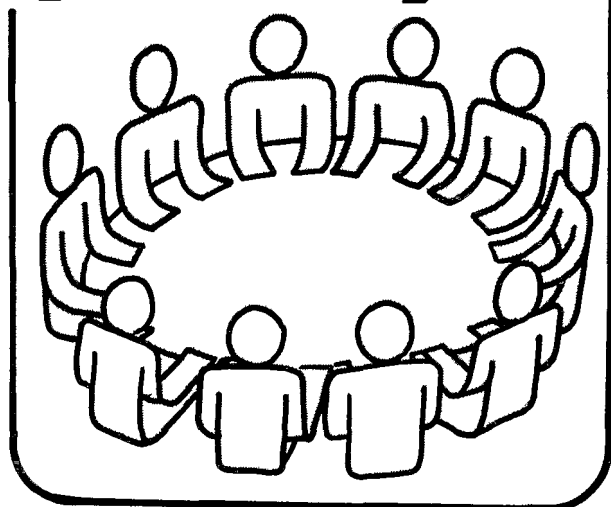
EQUIPE FOTOGRÁFICA

May Wolf, João José de Castro Júnior, Reynaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos e Guilherme Rangel de Jesus Barros.

Composto e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP
— 070160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

MESA REDONDA PARTIDOS & TENDÊNCIAS :: PARTIDOS & TENDÊNCIAS :: PARTID



Faltam poucos dias para a decisão final em plenário. Por enquanto há um clima de impasse, mas, ao mesmo, uma forte disposição para o entendimento. O que se busca é consagrar no texto da Constituição a média do pensamento nacional. Daí a imposição de se negociar já.

Também, o envolvimento da sociedade foi analisado pela mesa-redonda organizada pelo Jornal da Constituinte, reunindo parlamentares de tendências e partidos distintos para uma avaliação geral dos resultados de mais de seis meses de trabalho e do próprio projeto de Constituição.

Na opinião generalizada dos debatedores, quando se aproxima a fase decisiva de plenário é fundamental a atuação dos partidos políticos no processo de entendimento. Mas, alertam que se as negociações não se iniciarem já, as posições ideológicas podem prevalecer, o que levaria inexoravelmente ao impasse.

Os grupos pluripartidários que surgiram em busca do entendimento foram qualificados como um dado positivo, embora reconhecendo-

se suas limitações, especialmente em questões programáticas.

Nenhum dos debatedores aceita críticas ao relator Bernardo Cabral. Ao contrário, ele teria sido extremamente fiel ao Regimento e o que se produziu foi fruto da própria mecânica de feitura constitucional.

Uma questão específica examinada no debate provocou críticas unânimes: pouco se alterou no sistema tributário. A União continua centralizadora, enquanto se nega aos estados a prerrogativa de legislar sobre tributos. Influência dos tecnocratas, foi a causa.

A coordenação da mesa-redonda foi feita pelo Primeiro-Secretário da ANC, Marcelo Cordeiro (PMDB — BA). Participaram: o líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Luiz Henrique da Silveira (SC), o líder do PFL no Senado, Carlos Chiarelli (RS), o Líder do PDT na Câmara e na Constituinte, Brandão Monteiro (RJ) e os constituintes Bonifácio de Andrada (PDS — MG), Irma Passoni (PT — SP) e José Carlos Coutinho (PL — RJ).



A cada reunião confirma-se a tendência de se trocar o confronto pelo entendimento

Em nome do povo, negociação já

Marcelo Cordeiro — Aqui estão representantes de correntes políticas diversas, dispostas a discutirem princípios básicos que vão organizar a vida do país. Por outro lado, há também a preocupação de discutirmos o nosso próprio trabalho — e criarmos uma transparência para que a opinião pública o acompanhe e, conseqüentemente, poderemos avançar em pontos que, muitas vezes não transparecem por falta de oportunidade de um diálogo como este. Temos visto que nos debates já realizados, os resultados têm sido muito positivos para o aprofundamento das idéias, permitindo que até a própria imprensa formal, empresarial possa se valer dessa contribuição. Além do fato de que este jornal está alcançando quase com mil exemplares semanais, com a distribuição, por mala direta, para diversas entidades, sindicatos, empresas, igrejas, universidades, enfim, setores formadores de opinião pública. É importante que cada um faça uma rápida avaliação sobre o que até agora tem sido o trabalho dos constituintes. E, de um modo livre, cada qual poderá abordar os aspectos que lhe parecerem mais convenientes no momento.

Bonifácio de Andrada — É interessante verificar, de início, que a metodologia que se seguiu, de se criar várias comissões, parecia,

à primeira vista, uma metodologia muito negativa. Hoje, entretanto, estou convencido que essa metodologia foi frutífera, porque ela permitiu que se colocasse em debate uma série de contribuições que, dificilmente, viriam se seguissemos a tradicional metodologia de se criar uma comissão só, para elaborar o projeto da Constituição. O atual projeto a nosso ver, tem aspectos positivos. Por exemplo, acho que nessa parte do regime de governo — sou parlamentarista —, ele não avançou muito, mas realizou alguma coisa. Todavia, notamos que a aspiração geral da Assembleia Nacional Constituinte é a democratização do poder no país. O poder, no Brasil, está muito concentrado em Brasília. É um poder indiscutivelmente eivado de autoritarismo e precisa ser desconcentrado. Nesse aspecto é que o projeto não nos parece estar, assim, respondendo, a essa expectativa. Em diversas áreas, é muito centralista. No caso da Federação, o projeto fortaleceu muito a União e os estados praticamente não têm competência legislativa.

Quanto ao sistema tributário propõe um sistema com muita influência tecnocrática. É casuístico e dá muita força aos técnicos do Ministério da Fazenda. Na parte da saúde, previdência social e seguridade social, ele também é pro-



Irma Passoni:
Ignorar a questão da concentração urbana é negar um fato político essencial da História do momento. A cidade tem de ser vista como o lugar que implica o bem comum.

fundamente centralizador. E um tal de sistema único de saúde, sistema de seguridade única. Essa palavra “única” está muito presente nesse texto do projeto, também fortalece muito o poder central, enfraquece os estados, enfraquece os municípios e enfraquece, enfim, a democracia, que tem como uma das suas essências o pluralismo.

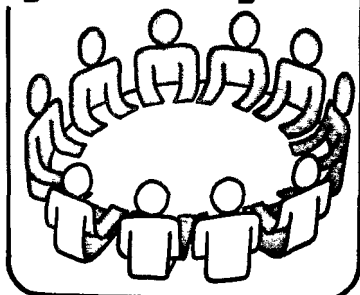
No que se refere à ordem econômica e também à ordem social o projeto apresenta algumas ambigüidades. Na ordem econômica ele pende mais para um liberalismo que às vezes é excessivo, e na parte da ordem social ele tende para soluções estatizantes e mesmo para soluções, assim, socialistas, que chegam, digamos assim, a um conteúdo de um populismo um pouco inconseqüente.

No problema, por exemplo, da liberdade sindical o projeto procura uma solução de meio-termo entre a unidade e a pluralidade sindical. Já é um passo, porque vivemos hoje sob uma estatização sindicalista.

Irma Passoni — A primeira pergunta que eu faria seria a seguinte: nós estamos construindo uma Constituição transitória, para a transição, ou nós estamos construindo uma Constituição para a democracia? Para mim, esta questão é muito importante, porque se for para instaurar a democracia,

quando pensamos a questão de governo, de mandato, de tempo, é preciso que nos centralizemos muito mais num sistema de governo do que num mandato. Isso ainda não fizemos. Temos, ainda, uma mistura de parlamentarismo, de presidencialismo. Não chegamos a nenhum acordo. É a isso que se precisa chegar. Quanto ao processo da Constituinte, creio que está correto. Jamais as idéias, as posições, se teriam colocado se não tivéssemos vindo de uma subcomissão.

Na subcomissão foi possível ouvir propostas, posições de parlamentares, foi a etapa riquíssima de receber proposta da população de ouvir as audiências públicas, o que considero essencial. Recebemos nessa etapa cerca de 60 mil propostas da população, 4 mil e tantas propostas de entidades. Todo mundo pôde ter acesso à Casa e trazer as suas propostas. Também prevaleceram os interesses pessoais de entidades, de categorias empresariais etc. E perdeu-se a visão do conjunto. Acho que foi normal nesse processo. O duro é chegarmos num calhamaço e depois voltar para trás. Não poderíamos esperar um projeto melhor do que esse que saiu. Agora se abre a etapa das emendas e se volta outra vez às emendas individuais e às emendas populares. Nessas emendas de iniciativa pro-



pular, a meu ver, há uma questão muito importante, saber como é que essa Constituição instaura ou não a democracia, como é que fica o poder no Brasil. Ele é um poder centralizador ou ele é um poder que se dirige a uma visão de realmente constituir o poder também democraticamente na população diretamente na participação do poder, no Executivo, no Legislativo, no Judiciário?

Na ordem econômica, tratamos de problemas essenciais, como a questão do poder econômico, e não ficou equilibrada a questão da iniciativa privada e o bem social. Como é que ficam as posições do capital? Até foi dito que isso seria um avanço, de salto do capitalismo para o socialismo. Não é isso. Sei das limitações que enfrentamos. Mas, ao mesmo tempo, como é que ficam o capital concentrado, a democracia, o bem comum e a questão social? Parece-me que quando se definiram os princípios gerais econômicos — a questão do nacionalismo, da reserva de mercado e da abertura do capital estrangeiro — resultou algo muito perigoso.

A outra questão em que me detenho mais é a urbana, que desapareceu no projeto final do relator Bernardo Cabral. Ninguém nega que a concentração foi violenta nos últimos anos e não há nenhuma perspectiva da desconcentração. Ignorar a questão da concentração urbana é realmente ignorar um fato político essencial da História do momento. Essa questão tem que ser tratada como um conjunto de serviços sociais, não só uma casa para morar, mas um serviço em torno disso como de saúde, de educação, de transporte e de saneamento básico. A questão da concentração imobiliária é muito séria. Não podemos viver numa cidade para enriquecer apenas as empresas imobiliárias. A cidade implica o bem comum. Devemos introduzir na Constituição um capítulo específico sobre a questão urbana, pela importância e seriedade da situação em que nos encontramos. E a última questão refere-se à Reforma Agrária. Sinto que já há um consenso de entendimento nessa questão. Alguns pontos essenciais são quanto à função social da propriedade, desapropriação, emissão imediata por parte do Estado e o limite mínimo, que não poderia ser desapropriado. Acho que são questões que podemos entrar num acordo e num processo de entendimento.

Brandão Monteiro — Penso diferente. Este processo constitucional foi extremamente proveitoso, inovador, porque, sobretudo, ele não acompanhou a tradição do direito constitucional brasileiro, no que se refere à formulação do processo constituinte. Estávamos acostumados em uma grande comissão, em que praticamente se extraía da Assembléia Nacional Constituinte o número de constituintes que preparavam o antepro-

jeto. Todos os constituintes trabalharam objetivamente em, relação ao processo constitucional. É inovador, é rico. Dizer-se que o projeto é um monstro, que é o anteprojeto Bernardo Cabral, representa duas injustiças. Primeiro, foram debates que se deram durante esses 4 ou 5 meses, onde os partidos e os parlamentares participaram objetivamente dessa discussão. Também não é um anteprojeto do relator Bernardo Cabral. É, na verdade, uma síntese que ele fez, não chegou nem a sistematizar, se fôssemos buscar a palavra ao pé da letra, praticamente compilando o que as comissões produziram. Ele tem é claro, um conjunto de defeitos, contradições e emendas de comissões diversas. Se tivemos 8 comissões, tivemos visões diferenciadas em cada uma delas. No capítulo referente aos direitos coletivos, consideramos que há um avanço muito grande em relação à democratização no país.

Por outro lado, se examinarmos a Ordem Econômica, eu diria que está olhando para o lado direito e a Ordem Social olhando para o lado esquerdo. Na questão da organização dos estados, acho que também avançamos.

Buscamos democratizar esse



Brandão Monteiro: Penso que ruptura não se dá só quando há golpe de Estado, sangue ou revolução. É evidente que o modelo anterior se esgotou. Houve ruptura. Tanto é que estamos numa Assembléia Constituinte.

problema grave, que é a questão territorial no Brasil. Temos no país algumas visões preconcebidas e sobretudo posições em que os interesses eleitorais, os interesses dos estados e dos governadores se contrapõem à democratização. Existe uma tradição autoritária na vida brasileira, que é preciso que façamos uma correção neste período constituinte. Na questão tributária, continuamos com a perspectiva de um fortalecimento muito grande da União, em detrimento dos estados e dos municípios, e não avançamos nada em relação ao sistema financeiro.

Na organização dos poderes, há uma grande pressão do Executivo sobre a Constituinte nunca vista na História brasileira. E não é só o presidente da República em relação ao seu mandato, em relação ao sistema de governo, mas

vemos com profunda tristeza e porque não dizer até — não vou dizer com revolta — com profunda interrogação a posição que têm assumido os ministros militares no país. Não temos tido a capacidade de discutir abertamente nesta Casa, não só no Congresso ordinário, como neste momento, na Constituinte, qual o papel dos militares na vida política do Brasil. Temos nos recusado a isto por força de todo um processo autoritário que se estabelece no país há muitos anos. E aí vemos que os militares estão, também, interferindo na Constituinte, inclusive em problemas que não são específicos dos militares. A questão da anistia não é uma questão de quartel, é uma questão da sociedade brasileira. Estamos num período de transição do regime autoritário para o regime democrático. É necessário que neste processo constituinte se faça o grande pacto social. Não adianta pensar-se em pactos, em partidos, em organizações empresariais e organizações de trabalhadores. O pacto dar-se-á na Constituinte. Este é o grande pacto que é possível fazer no país.

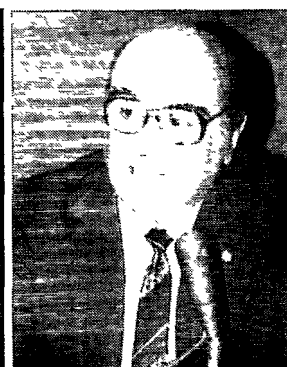
José Carlos Coutinho — Entendemos que o processo que deu início à feitura da nova Constituição começou distorcido. Nas eleições de 1986, o que menos foi levado a debate foi a importância das eleições, considerando que os deputados federais, que ali seriam eleitos, viriam a fazer a nova Constituição. Foi dada importância exagerada e absurda aos governos estaduais dentro daquele momento político em que o país passava, que posteriormente foi julgado, inclusive, pelo ministro Aureliano Chaves como um “estelionato eleitoral”. Isso veio a se confirmar, não digo na fase de formação das subcomissões, das próprias comissões, mas na Comissão de Sistematização. A sociedade brasileira teve praticamente como um prêmio o trabalho de algumas dessas comissões.

Eu destacaria a Comissão dos Direitos Individuais. Entendemos que a sociedade brasileira, muito jovem, cresceu nos últimos 20 anos como uma Inglaterra, uma França, uma Alemanha. Então, é um país que não tem a sua sociedade organizada ainda, e, também por consequência dos anos de autoritarismo que passamos, essa sociedade tem que resguardar os seus direitos a nível constitucional. Um dos avanços fundamentais: a criação dos tribunais constitucionais. Fundamental a criação desses tribunais em função de conseguirmos resguardar aquele direito do nosso povo, o direito de cidadania, o direito individual do cidadão, aquele direito até natural.

O governo federal não está aliado ao povo brasileiro e sim aliado a esses grandes grupos que fazem do Brasil o que bem entendem. Vendo algumas decisões do Conselho Monetário Nacional, a gente observa que é um pequeno grupo de pessoas que gerem as normas da economia. Muitas vezes gerem ao sabor dos interesses do governo e de grupos particulares. Absurdos são cometidos. Daí a importância do fortalecimento do Poder Legislativo neste país, de representantes do povo descendo da Federação para os estados e até a nível de municípios. Gostaria de ressaltar bastante um fato que é a aliança do PMDB com o PFL. Esses dois partidos, que dão sus-

tentação a esse Governo e que têm uma influência fundamental e vão decisivos na votação da nova Carta, vão responder historicamente por isso. Eles têm uma maioria muito folgada, demais para o nosso gosto, em função das eleições de 1986. Temos visto aí, diuturnamente, as declarações e as ações do governo federal e dos líderes desses dois partidos, contrariando todos os interesses do país. Não podemos amanhã, na votação da Constituição, termos esse mesmo quadro. Tem que prevalecer o sentimento patriótico, de brasilidade, aqui dentro. E o único meio de o país vir realmente a se tornar independente dos interesses maiores desses pequenos grupos alicerçados no governo e nesses dois partidos é termos uma Constituição que atenda realmente aos anseios do nosso povo. Constituição que, contrariamente ao que diz o relator Bernardo Cabral, entendemos deve ser a mais prolixa possível. Não podemos ter uma Constituição pequena, sintética. Ao contrário, devemos ter na nova Carta, e alicerçada nos tribunais constitucionais, a maior quantidade possível de garantias do direito individual, do direito coletivo e o ordenamento social e econômico.

Luiz Henrique — Poderíamos



Bonifácio de Andrada: Em diversas áreas, o projeto é centralista. No caso da Federação, fortaleceu muito a União e os Estados praticamente não têm competência legislativa.

caracterizar a metodologia utilizada para a elaboração da futura Carta como a metodologia da abertura. Diferentemente de uma prática tradicional, nas assembleias constituintes de todo o mundo, não partimos de um projeto. Lembro-me de que em Portugal, recentemente, a Constituição foi feita a partir de um anteprojeto elaborado por sete parlamentares, revisto por trinta parlamentares e, a partir daí, foi decidido pelo conjunto das integrantes da Assembléia Nacional Portuguesa.

No Brasil, fez-se a abertura a todos os parlamentares. O processo de divisão em subcomissões e comissões temáticas, que se apresentava como um grande desafio, teve como resultado a participação de todos e, assim, a garimpagem de um material muito denso e muito rico, que servirá de base

à elaboração da nova Carta.

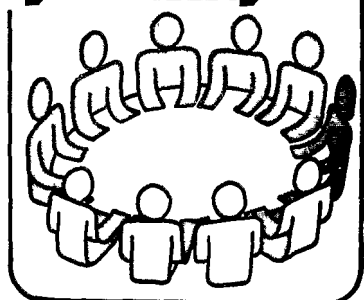
Lembro-me da grande discussão que tivemos para a elaboração do Regimento Interno. A sociedade civil certamente não entendeu porque nos engalfinhávamos aqui pela manutenção de um artigo, de um parágrafo, de um conceito. No entanto, aquela discussão do Regimento Interno foi fundamental para que nós embasássemos o processo de elaboração constitucional em direção a uma ampla abertura à participação popular. Acho que nunca houve, em tempo algum, um processo de elaboração constitucional com tanta participação da sociedade organizada — as audiências públicas, as emendas populares, a possibilidade de de uma associação de bairro não registrada apresentar suas sugestões à Constituinte. Uma possibilidade que se assentou na elaboração do Regimento Interno — a de se fazer, ao final, uma consulta plebiscitária sobre a Carta a ser aprovada — representa, inequivocamente, a característica democrática desse processo de elaboração constitucional.

Estamos na fase que eu chamaria de decantação, a fase de enxugamento, de separação entre o que é conjuntural e o que é permanente. Um dos grandes perigos que sofre o processo de elaboração constitucional, hoje é a elevação à categoria de texto constitucional de matérias absolutamente conjunturais. Aí ganha importância o processo do entendimento.

Não podemos fazer a Constituição do PMDB nem a do PFL nem a do PT nem a do PDT. Temos de fazer a Constituição que a sociedade brasileira quer, rumo às mudanças na ordem econômica e social, rumo à construção de uma sociedade moderna, eficiente, capaz de eliminar a dicotomia entre um Brasil oitava economia ocidental e sexagésima oitava nação do mundo em distribuição de renda a nível de bem-estar social. A Constituição tem de ser um instrumento para essas transformações. Ela tem de ser uma síntese do que a sociedade brasileira deseja. Por isso é fundamental o entendimento.

Minha perspectiva para os próximos meses é essa: vamos nos entender sobre um texto que representa a vontade nacional e vamos ter oportunidade de garimpar, nesse rico material que foi trazido para o processo de elaboração constitucional. Material necessário à elaboração de uma Constituição que não seja tão enxuta, que represente uma generalização sobre as coisas, nem tão extensa, que tenha que ser modificada dentro de seis meses a um ano.

Carlos Chiarelli — Gostaria de me somar à manifestação de apreço pelas gestões feitas, permanentemente, pela Primeira-Secretaria no sentido de oferecer a maior e a mais equilibrada e generalizada divulgação sobre a atividade da Constituinte, que talvez seja o primeiro dos deveres da própria Constituinte. Acho que a Constituinte não apenas precisa saber fazer uma Constituição, mas precisa saber como se faz uma Constituição e o que se está fazendo. A Constituinte não teve no decurso da sua fase de gestação, que é na hora da escolha de seus integrantes, o destaque que merecia, pela coincidência do pleito. Destaque como o evento histórico politicamente mais valioso da nossa geração. Acabou um pouco oprimida,



sufocada, por uma eleição simultânea de cargos executivos, em um país com a tradicional prevalência do Executivo.

Também criou-se ao lado dessa minimização do processo de escolha uma idéia que é muito peculiar à nossa sociedade, a nós todos, como brasileiros, uma característica de expectativa de milagre. Sempre esperamos coisas milagrosas, sempre estamos na expectativa de uma panacéia, sempre estamos desejosos e, talvez, contribuindo com as nossas opiniões para que, de repente possa surgir aquilo que, magicamente, nos vai resolver as questões e os problemas que nos perturbam, que nos preocupam ou que nos imobilizam.

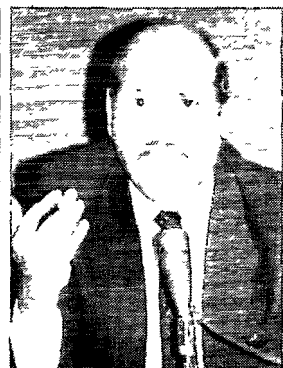
Mesmo que tivéssemos essa celeridade, essa capacidade de entendimento e mesmo esse dom divino de justiça, ainda assim a aplicação disso tudo não seria uma coisa de tal maneira pronta, e a realidade não estaria tão predisposta para que tudo isso viesse a redundar em êxito imediato ou quase imediato.

Isso contribuiu um pouco para aquele sentimento de frustração que começou a se disseminar na população, na época do debate sobre o Regimento e que começamos a ouvir aquele ruído de desagrado, desencanto, cobrança. Esperava-se que, como em um passe de mágicas, dez dias depois tudo estaria resolvido, decidido, aprovado, posto em vigência, e as questões e os problemas iriam encontrando a sua solução. A Constituinte tem tido e ainda haverá de ter um trabalho continuado, difícil, quase penoso, para chegar a determinadas definições, em prazo hábil. Tomara que cheguemos dentro do cronograma. Não sou daqueles que têm o cronograma como dogma, acho que se pudermos concluir até o dia previsto, ótimo, talvez se mostre com isso eficácia operacional. Fazer Constituição não é linha de montagem de produção de bem material. O importante é que ela saia como resultado consciente de um trabalho coletivo e que exprima, o mais aproximadamente possível, a vontade da sociedade brasileira.

Com relação ao processo, acho que todos somos responsáveis pela mecânica adotada. Foi adotada como resultado de um Regimento aprovado quase por unanimidade. A responsabilidade é solidária e comum. Acho que ela teria sido mais produtiva se tivéssemos adotado a sistemática usual, a sistemática comum, a sistemática não apenas da tradição histórica, não só dos antecedentes brasileiros, mas dos antecedentes contemporâneos em outros países, como Portugal e Espanha. Seria mais produtiva, já que não se excluiria o direito de participação, apenas inverteria o momento de ação de todos. O fato de termos um pré-projeto e abrir sobre ele debates não exclui ninguém de debater, alterar,

emendar, aprovar, reprovar, rejeitar. Preferimos essa forma centrípeta e não centrífuga, das subcomissões para a Sistematização e, ao final, para o plenário. Creio que isso, menos por causa das pessoas e mais por causa do método, menos por causa das idéias e mais por causa do processo, nos levou ao atual anteprojeto. Não podemos fazer nenhum tipo de crítica ao relator Bernardo Cabral. Seria uma hedionda hipocrisia e uma acusação de uma injustiça flagrante. Na verdade, o que ele fez foi uma colagem do que recebeu, até porque era só o que podia fazer e nada mais do que isso. Foi virtuoso na sua obediência ao Regimento. Essa mecânica valeu como uma perspectiva e uma possibilidade de prospecção, como um aprofundamento que não haveria no outro sistema. Cada subcomissão teve chance de descer ao subsolo do assunto e fazer um debate aberto. E ela valeu também por ser uma questão imediata, quer dizer, os constituintes estavam chegando aqui do palanque, tinham feito todo o seu discurso pré-eleitoral.

No meu modo de ver, o trabalho das subcomissões foi muito mais individual, muito mais discursivo, e isso marcou um texto



Luiz Henrique:
Nunca houve um processo de feitura constitucional com tanta participação da sociedade. Das audiências públicas até as emendas de iniciativa popular, todos puderam participar.

de uma amplitude quase inexcusável, enciclopédica. Aquele primeiro texto, que seria o somatório do trabalho das subcomissões, não chega a ser um anteprojeto de Constituição; ele é, praticamente, uma coletânea generalizada de legislação ou de comandos normativos sobre toda a problemática da sociedade brasileira, dispõe sobre tudo de maneira muito minuciosa. Aí entra uma questão de ponto de vista, pois o José Carlos Coutinho defende o princípio da conveniência da prolixidade do texto, da generosidade vocabular do texto. Penso diferente. Não devemos preestabelecer um limite, ou seja, fazer a moldura para, depois, pintar o quadro. A Constituição não tem de ter um número fixo de artigos. Ela tem de ter tantos artigos quantos forem necessários. Como recomendação de sua pers-

pectiva de duração e longevidade — ela deve nascer para durar o máximo possível — na medida em que ela for conceitual, especificamente detentora de princípios e que fizer os balizamentos e os alicerces da organização da nova sociedade brasileira, sem descer à minudência e ao detalhe, ela realmente responderá muito melhor à sua finalidade histórica. Do contrário corre o risco de começar a confundir-se — o que é um defeito de certas Constituições brasileiras — com a lei ordinária, com decretos e até, como acontece com algumas normas na Constituição vigente, com portarias, circulares e ordem de serviços. Isso acontece de tal maneira que a Constituição vai tentando reger situação que estão bem abaixo de sua hierarquia.

Um outro aspecto é o problema do processo de agora em diante. Foi valioso o trabalho? Foi. Se continuar essa mecânica, se a tomarmos como diretriz, caminharíamos no sentido até mesmo de uma aberração. Se recolhermos tudo o que fizemos como quem levou um material indispensável, e até todo o material além do indispensável para o canteiro de obras e agora se dispõe a fazer o prédio dentro de um novo projeto, é excelente. Tudo o que se fez é indispensável e até saudável. É nesse momento que as presenças dos partidos políticos têm de ser cobradas de maneira mais ampla. Não me estou referindo a esse ou aquele partido. Chegamos aqui com as marcas de siglas e pelo canal partidário. Isso é indiscutível. Por isso mesmo os partidos possuem uma responsabilidade histórica nesta Constituinte. Neste momento eles precisam ter uma ação muito mais expressiva e efetiva do que tiveram até aqui, quando eles ficaram um pouco à margem do processo.

Irma Passoni — No caso, seria cada partido apresentar um substitutivo global? Gostaria de entender isso.

Carlos Chiarelli — Não. A minha idéia não é essa. Eu defendia, antes disso, a conveniência e a necessidade de os partidos coordenarem, organizarem e definirem o seu posicionamento, até porque, no meu modo de entender, terminada a Constituinte e sedimentado o processo democrático, só haverão de se firmar e sobreviver os partidos que, na verdade, definirem uma posição programática e doutrinária. Os partidos tenderão a ser, crescentemente, num novo modelo de sociedade pós-constituinte com a transição democrática finda e a democracia consolidada, aqueles que, rigorosamente, possuem um compromisso, uma linha programática e doutrinária. Não acho que seja nenhuma invasão do direito de o constituinte se posicionar o fato de o partido tratar de organizar-se, de estabelecer uma diretriz básica; que não será uma imposição, mas que deve ser uma composição à luz do programa partidário. Do contrário, nega-se o próprio sentido da origem de escolha via partido, os partidos não dirão para que vieram. Agora, se isso vai levar ao direito de se formular um substitutivo ou não, acho que até pode. Às vezes, vemos certas críticas à idéia de negociar, mas política sem negociação não existe, democracia sem negociação não existe.

A nova Constituição só pode ser

realmente um processo de transição, de transigência, afinal não vimos aqui para declarar guerra, mas para celebrar um armistício. Se for, como já se disse aqui, o resultado transitório de maiorias escassas, sejam elas do meu partido ou de outros, teremos também, junto com essas vitórias transitórias de maiorias escassas, uma escassa duração dessa Constituição. As maiorias escassas são migratórias e conjunturais. Logo vamos ter as emendas, os remendos. A minha posição é que ela deve ser genérica, abrangente, que ela deve ser produto dessa negociação e que essa negociação deve ser já. Essa negociação, sobretudo, tem de ter — volto a dizer — não a disciplina férrea de imposição do partido, mas jamais aceitar a figura do partido como um coadjuvante, praticamente despercebido desse processo, sob pena de que ele, se demitindo da sua tarefa fundamental e precípua, que é a sua ação na Constituinte, de certa forma se está demitindo do seu próprio projeto de sobrevida no período pós-constituinte, no período democrático sedimentando que haveremos de ter.

Marcelo Cordeiro — Depois de ouvi-los, observo que todos cami-



José Carlos Coutinho:
Por não ser ainda organizada e, também em consequência dos anos de autoritarismo, a sociedade tem que resguardar os seus direitos a nível constitucional.

nam, cada qual dando também a sua ênfase, para a necessidade do entendimento, que seja produto de um diálogo aberto, transparente, claro e expressivo dos interesses da sociedade como um todo. Em face do que ouvimos aqui poderíamos então colocar a seguinte questão. O nosso processo de transição — em relação ao qual a Constituinte é um momento culminante, central, fundamental e indispensável — não se deu por uma ruptura no processo político-institucional. Tanto isso é verdade que está em vigor uma Constituição vinda do regime anterior e passamos para a fase de transição inclusive através de instrumentos institucionais daquele regime, como o Colégio Eleitoral. Todavia, há a questão de que a Constituição, finalmente promulgada, gerará rupturas. Se abandonarmos

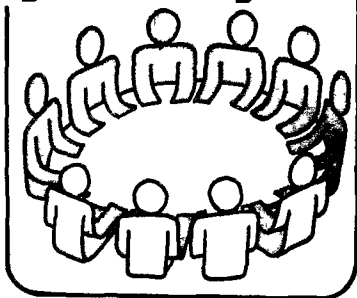
o presidencialismo e a Constituição estabelecer o parlamentarismo, haverá uma ruptura em relação ao regime de governo, por exemplo. No momento em que essas rupturas necessárias se estabelecem o entendimento se impõe, que método de entendimento devemos utilizar? O Carlos Chiarelli acaba de falar que os partidos começam a ter um peso específico maior. Hoje, estamos vendo grupos interpartidários reunindo-se, para definir uma série de iniciativas, com vistas a atar diferenças e a encontrar pontos de identificação que possam resolver os problemas postos até o presente momento.

Luiz Henrique — Penso que o entendimento não tem parâmetros metodológicos fixos. Acho que tem de haver a vontade de pactuar inerente a todos os partidos. Concorde com o Chiarelli em que o partido não pode ser um "regra três" do processo de elaboração constitucional, mas que, agora, terá de afirmar, mais intensamente, a sua presença, não no sentido de impor suas decisões programáticas, mas no sentido de trazê-las ao debate. Na Espanha, a metodologia adotada foi esta: separou-se a parte consensual, ou menos polêmica, da parte mais polêmica, e a esta foram reservadas longas, demoradas rodadas de negociação, chegando-se, em cada caso, a um texto.

Irma Passoni — Esse posicionamento oferece a seguinte dificuldade: faríamos uma Constituição segundo os pontos programáticos ou haveria necessidade de cada partido haver apresentado uma proposta de Constituição? O PT, por exemplo, tem a sua proposta de Constituição, que foi apresentada, mas não foi discutida. Simplesmente não foi abordada. Uma coisa é o programa, outra é adaptá-lo à realidade de uma Constituição. O equilíbrio entre o programa e as suas propostas parece-me ser essencial.

Luiz Henrique — Com relação a esse aspecto, quanto à metodologia que adotamos no PMDB, identificamos os pontos críticos que nos dividiam internamente, na primeira fase das comissões subtemáticas e temáticas, e fizemos uma votação, em convenção, onde definimos a diretriz do partido sobre aqueles pontos. O PMDB tem, hoje, uma proposta de convenção, que será levada pelas lideranças à negociação. O PT tem o seu projeto, não sei se o PDT também tem. Os outros partidos, assim como o PMDB, não têm um projeto. Mas o PMDB, embora não se tenha reunido e elaborado um projeto, tem propostas e vai procurar negociar em cima dessas propostas. O que é fundamental é que ninguém se sente à mesa com idéias pré-concebidas de que a sua proposta é a verdadeira e tem de ser o resultado da negociação.

Bonifácio de Andrada — Mas há um detalhe, acho que os nossos partidos políticos não estão assim tão fortes para apresentarem uma postura capaz de influir, enquanto partidos, na Assembléia Nacional Constituinte. As tendências ideológicas é que vão predominar, e as lideranças dos diversos partidos, com autoridade institucional, na medida em que souberam lidar com essas tendências, é que poderão fazer presentes os partidos políticos. O partido, como partido, dificilmente consegue se impor.



Mostra a experiência que todos os partidos têm tendências diferenciadas, mesmo os menores, e disso dá exemplo o PT. À medida que o partido vai crescendo, os conflitos internos vão aumentando. O papel das lideranças é fundamental no sentido operacional.

Luiz Henrique — Penso que o entendimento tem duas direções: intrapartidária e interpartidária. Nós, do PMDB, por exemplo, estamos tentando promover um processo de negociação interna, para, a partir daí, termos condições de levar a cabo um processo de negociação externa. O papel dos partidos, como condutores ou disciplinadores desse debate e desse entendimento, é fundamental.

Brandão Monteiro — Sobre essa questão conceitual que colocou o Marcelo Cordeiro, o que é Constituinte, que não houve ruptura das instituições, penso que ruptura não se dá sempre quando há um golpe de Estado, sangue ou revolução. É evidente que o modelo anterior se esgotou e houve uma ruptura, tanto é que estamos numa Constituinte. Quanto os partidos, penso que sofrem com o processo de transição, vão sofrer uma transição. Aqueles que têm uma proposta constitucional estão numa situação de mais conforto do que os partidos que não a têm. Parece-me que poucos aqui que conheço têm, o PDT, o PC do B e o PT, uma situação de conforto no que diz respeito ao seu entendimento intrapartidário. Todos são egressos ainda no regime autoritário, essa que é a realidade. Eles constituem, muito menos do que partidos, frentes de agrupamentos políticos e, na verdade, isso cria dificuldades para os partidos porque as divergências aí culminam.

Vários partidos em reuniões diversas buscam uma tentativa de encontrar formas de entendimento. Penso que o método melhor seria, na verdade, começarmos a discutir nossas divergências onde é possível se conceituar um acordo que represente não o pensamento do PDT, do PMDB, do PFL, do PC do B, mas que possa representar o atual estágio do avanço democrático do país e, necessariamente, não será uma Constituição socialista. Não estamos fazendo a transição do regime capitalista para um regime socialista, mas também não será obviamente, uma Constituição atrasada e que consagre, por exemplo, o capitalismo como regime definitivo do País. É preciso muita clareza e não abrimos mão sobre conceitos de empresa nacional, relação com o capital estrangeiro. Este país não vai crescer se não se modificar essa realidade fundiária. Como fazê-lo? Temos que tentar estabelecer normas que sejam possíveis dentro da pluralidade que existe na Casa. Defendemos — e já estamos em divergência com o PT — além da liberdade sindical e da autonomia sindical, a unicidade sindical.

Esta é uma posição programática. Defendemos, o monopólio dos setores estratégicos da economia brasileira.

Achamos que é fundamental para o próprio desenvolvimento da democracia a questão da democratização das comunicações. São pontos extremamente polêmicos, além da questão do sistema de governo. Neste caso, o Planalto com a sua posição de pressão, os partidos majoritários com posições, alguns parlamentaristas, outros defensores de 5 anos, outros de 4 e outros presidencialistas, acho que deveríamos devolver ao povo em plebiscito a possibilidade de decidir o sistema de governo e o mandato do presidente da República.

Irma Passoni — Vou repetir algumas questões já colocadas. Ou a Constituinte tem uma autonomia ou nós declaramos liberdade e autonomia no nosso processo de negociação final, porque a tutela do Executivo e a tutela militar precisam ser amenizadas ou até separadas, efetivamente. Se mantivermos essas duas questões acima de nossas cabeças não conseguiremos realmente decidir. E também se os partidos majoritários, em número de votos, não souberem também respeitar as minorias e o

o risco de um acordo meramente formal. Acerta-se entre os partidos e os mesmos internamente estão dissociados e não representam, na sua expressão real, aquilo que foi o ajuste formal. Claro que essa idéia da presença dos partidos para compor e não para impor é justamente uma consequência direta do ajuste interno dos partidos. Cada um tem a sua forma de ação ou na convenção ou no projeto prévio. O PFL tem um trabalho que é o anteprojeto de Constituição do Instituto Tancredo Neves, que também deve ser tomado como elemento referencial. É um ponto de partida da agremiação para a discussão. Se todos sentarem à mesa com a idéia de que o seu programa deve ser transformado em Constituição, então não precisamos nem devemos tentar discutir.

Bonifácio de Andrada — Os pontos polêmicos estão aflorando de tal maneira e a preocupação com os mesmos são de tal ordem que outros pontos fundamentais estão sendo esquecidos. Cito um caso concreto. Se se verificar no projeto que aí está a questão da federação, veremos que estamos criando uma ordem federativa muito mais centralizada do que a anterior dos governos militares. Pelo projeto, o que se dá de competência aos estados em matéria legislativa é zero. Aumentou-se a competência legislativa da União para a letra "Z", antigamente era letra "V", pela Constituição de 1967/1969. Aos estados não se fixou nada. Caberá a eles legislar apenas sobre assuntos de seu interesse. Só isso.

Carlos Chiarelli — Acho que na alísteia dos assuntos cruciais e prioritários a questão da Federação ficou absolutamente minimizada, porque, talvez, o verbo seja um pouco forte, mas se comprou, de certa maneira, com uma mecânica indutora de benefícios aparentes, de distribuição de alíquotas, o sentido muito maior da afirmação federativa, porque o princípio federativo não é rigorosamente apenas uma melhor repartição de recursos públicos. Essa é uma parcela decorrente, o ponto fundamental é a capacidade criativa da autonomia legislativa. O problema central político, decisivo, é saber até que ponto as nossas assembleias estaduais vão ser legislativas, ou não, porque como estão não são assembleias legislativas, são assembleias apenas, a sua capacidade de legislar é meramente formal, retórica... Na hora de fazer Constituição, não somos muitos brasis, somos menos brasis do que éramos e o que somos na Constituição atual, o que é uma coisa realmente fantástica, porque, se fizermos uma votação, todos diremos a mesma coisa: somos realidades diversas. Quer dizer, se acertar o aspecto tributário, transitório, quase que o varejo, está tudo bem, mas não é isso. A grande essência é saber se o estado tem direito ou não de legislar sobre matéria civil, sobre matéria processual.

José Carlos Coutinho — Temos aqui a liderança dos dois maiores partidos e o fundamental no momento é saber qual o regime que vamos ter, por que essa é a primeira questão, presidencialismo ou parlamentarismo. Porque, se tivermos uma Constituição parlamentarista, teremos, aí sim, o fortalecimento das assembleias legis-

lativas também.

Carlos Chiarelli — O PMDB fez uma reunião da bancada, lembro-me bem disso, e a tese parlamentarista foi vitoriosa e de uma maneira ampla.

Luiz Henrique — Não tenho dúvida de que, depois de décadas de regime presidencialista e de crises institucionais seguidas, é até lembrado o fato de que o único presidente civil, eleito pelo povo, na eleição por características absolutamente civis, foi Juscelino Kubitschek, que conseguiu concluir o seu mandato. Para mim está muito claro que esse modelo presidencialista, que não existe nem nos Estados Unidos mais — o modelo que adotamos não existe nem nos Estados Unidos, está historicamente esgotado. Não podemos perder a oportunidade histórica de implantar no país o regime parlamentarista, aproveitando inclusive os avanços desse modelo. No Brasil não podemos ter um regime parlamentarista puro, ortodoxo, porque o brasileiro quer votar no presidente da República. Então, deveremos ter um sistema parlamentarista onde o presidente da República é uma figura forte, é o chefe do Estado, tem poderes

tras questões da listinha que vão apaixonar, como o problema da reforma agrária. Podemos correr o risco de ver aprovadas disposições absolutamente contraditórias com os tempos que estamos vivendo, com os desejos de ruptura do povo brasileiro. Discordo do Brandão. A ruptura não se fez, ela está em processo. Se a ruptura tivesse sido feita, não teríamos aí o estado de emergência na Constituição e uma série de entulhos do autoritarismo.

Marcelo Cordeiro — O que ocorreu foi uma descontinuidade, não uma ruptura.

Luiz Henrique — Não há um processo de ruptura; o que há é um processo de transição. A ruptura só ocorrerá, efetivamente, quando limparmos da geografia jurídico-política deste país todos esses dispositivos que são uma herança dos 21 anos de autoritarismo.

José Carlos Coutinho — Foi colocado aqui hoje que as forças do governo central e dos militares estão influenciando em demasia no processo de feitura da Constituição. Foi dito também que a Constituição seria o coroamento do processo de transição. Então, ocorre o seguinte: cria-se uma crise institucional em função simplesmente do desejo do presidente e daqueles que o cercam de verem definido o seu mandato. Quando o PMDB e o PFL, se chegassem a um consenso — falo pelo número, são 440 —, teríamos imediatamente numa resolução de plenário a definição do parlamentarismo ou do presidencialismo. Vamos supor, passa o parlamentarismo, conforme é o seu desejo e o desejo de muitos dentro desta Casa, o mandato do Presidente deixa de ser tão importante quanto é hoje. O relator Bernardo Cabral tem que "colocar na rua" um substitutivo dentro de 60 dias. Que substitutivo ele vai colocar, o parlamentarismo misto por quê? Como?

Digo isso porque aqui o Senador Chiarelli e o Deputado Luiz Henrique, que, pela responsabilidade que têm, devem, realmente, colocar isso em discussão agora. Esse é o ponto fundamental para chegarmos a discutir a questão da Federação, a questão do solo urbano, da reforma agrária. Não há mais tempo para postergar a questão do sistema de governo.

Bonifácio de Andrada — Essas discussões têm suas imprecisões. São discussões de bastidores.

Luiz Henrique — Não houve uma postergação da parte do PMDB sobre a definição desse assunto. Tem que ser uma decisão sábia, porque a decisão convencional sobre a matéria não programada — e havia uma série de outras moções, como a pena de morte, sobre matéria não programática — teria o caráter de decisão incôua. Os defensores de uma e de outra posição não se sentiriam obrigados à decisão convencional e que seria desmoralizados. Mas isso não representa que não queremos definir. Vamos negociar na definição, não apenas dessas matérias, mas de todas as outras que são polêmicas. Evidentemente, temos aí um prazo de 90 a 120 dias para definir isso tudo e para nos dedicarmos à construção, no ano que vem, de todo o arcabouço conjuntural da matéria de lei ordinária e de lei complementar.



Marcelo Cordeiro:
Nosso processo de transição — do qual a Constituinte é o momento fundamental e indispensável — não se deu por uma ruptura do processo político-institucional.

debate aberto com os partidos minoritários, realmente ficamos engolidos. O grave erro seria, a meu ver, a força e o poder que hoje se concretizam no País, tanto o poder político, como o poder econômico, eles se sobreporam aos interesses de uma proposta de Constituição democrática. Quando se diz democrática é porque ela tem que ressaltar o processo da participação dos trabalhadores, porque se não garantir o direito dos trabalhadores e a participação da sociedade civil, ela não vai chegar a nada.

Carlos Chiarelli — Enfatizaria um detalhe que o Luiz Henrique salientou, no sentido de que não é possível fazer negociação interpartidária se não for antecedida de uma negociação intrapartidária, sob pena de que haja uma desconexão absoluta. Isto é, corre-se



Carlos Chiarelli:
O problema político decisivo é saber se nossas assembleias estaduais serão também legislativas. Hoje essa capacidade de legislar é apenas retórica e formal.

de administração política externa, é o chefe supremo das Forças Armadas, tem o poder de iniciativa legal, tem o poder de veto, tem o poder de sanção, tem o poder de nomeação, ad referendum do Congresso, do primeiro-ministro, mas onde temos também uma outra chefia do governo, e a administração passa ao gabinete chefiado por esse primeiro-ministro.

Irma Passoni — Essas questões apaixonam. Ainda mais quando temos uma intervenção do Executivo, que quer ter seu mandato definido acima de uma definição de sistema de governo. Misturam-se as coisas atuais com a perspectiva de uma Constituição.

Luiz Henrique — Eu não me limitaria ao mandato. Acho que mandato é uma das paixões, talvez a maior, mas há uma série de ou-

Quase 2 milhões apóiam Igreja

Com o respaldo de 1.761.519 assinaturas, o secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Luciano Mendes de Almeida, entregou ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, quatro propostas de emendas populares à Constituição, tratando respectivamente da Educação, da Ordem Econômica, da Liberdade Religiosa e da Família.

Dom Luciano disse que as propostas de emenda à Constituição patrocinadas pela CNBB têm uma importância que transcende ao aspecto puramente constitucional. Elas implicam na participação de um número muito expressivo de pessoas que as assinaram e, mais que isso, significam uma disposição de participar que não se encerra com sua entrega à Constituinte. Pelo contrário, iniciam um processo que deverá permanecer após promulgada a Constituição, com uma participação popular constante na administração do futuro do País.

O deputado Ulysses Guimarães agradeceu a visita do secretário-geral da CNBB e disse que entendia a entrega das emendas como uma forma efetiva de participação. Lembrou ainda que, para consagrar no texto do regimento interno da Constituinte a participação popular direta, através da apresentação de emendas próprias de cada segmento da sociedade, foram contornadas muitas dificuldades e resistências. Todavia, prevaleceu a decisão de se garantir uma efetiva democracia, que não existe sem a participação do povo.

As 1.761.519 assinaturas se distribuíram da seguinte forma, entre quatro emendas. A emenda que trata da educação recebeu um total de 749.856 apoios; em segundo lugar posicionou-se a questão da família, com um total de 515.820 assinaturas; em terceiro, a questão da Ordem Econômica, assinada por um total de 283.381 eleitores e, finalmente, a questão da liberdade religiosa, com um total de 212.462 assinaturas.

A emenda patrocinada pela CNBB que trata da educação estabelece liberdade de criação de escolas de qualquer nível, uma vez satisfeitas as exigências legais quanto à qualidade do ensino e à habilitação profissional dos educadores e administradores. Res-salva, porém, que o amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos somente poderá ser concedido a entidades educacionais de natureza não-lucrativa. Garante ainda que, respeitadas a opção e a confissão de pais e alunos, o ensino religioso constituirá componente curricular na educação escolar de 1º e 2º graus das escolas estaduais.

A proposta da CNBB entende que a educação nacional, baseada nos ideais de uma democracia participativa, tem por finalidade o pleno e permanente desenvolvimento individual e social da pessoa humana, para o exercício consciente e livre da cidadania, mediante uma reflexão crítica da realidade, para a capacitação ao trabalho e para a ação responsável a serviço da sociedade, apta a criar uma convivência solidária comprometida com a realização da justiça e da paz.



Foi preciso muita gente para conduzir as emendas até a Sistematização

Na questão da família, a CNBB fixa em sua proposta que a lei deve garantir a preservação da vida de cada pessoa, desde a concepção e em todas as fases da sua existência, não se admitindo a prática do aborto deliberado, da eutanásia e da tortura. A família, constituída pelo matrimônio indissolúvel, tem o direito às garantias do Estado para sua estabilidade e condições para o desempenho de suas funções, especialmente no que se refere à gestação, nascimento, saúde, alimentação, habitação e educação dos filhos. A criança gozará de proteção especial e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e em condições de liberdade e dignidade.

A proposta que regulamenta a Ordem Econômica está baseada no princípio de que toda a organização da Ordem Econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital. A lei assegurará a prioridade de remuneração do trabalho

sobre a remuneração do capital, especificada aquela pelo atendimento das necessidades básicas do trabalhador e de seus encargos familiares. Fixa ainda que ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde uma obrigação social.

Finalmente, a CNBB dispõe, na quarta emenda, que a Constituição da República Federativa do Brasil é promulgada sob a inovação do nome de Deus. Estabelece também que a todos é garantido o direito à livre opção de concepções religiosas, filosóficas ou políticas, podendo difundir-las publicamente, desde que respeitem o direito e a liberdade dos demais.

A seguir, a íntegra das quatro emendas apresentadas pela CNBB:

EDUCAÇÃO

Art. 1º. A educação nacional, baseada nos ideais de uma democracia participativa, tem por finalidade o pleno e permanente desenvolvimento individual e social da pessoa humana, para o exercício consciente e livre da cidadania, mediante uma reflexão crítica da realidade, para a capacitação ao trabalho e para a ação responsável

a serviço da sociedade, apta a criar uma convivência solidária comprometida com a realização da justiça e da paz.

Parágrafo Único. Todos têm igual direito, sem discriminação de qualquer ordem, a uma educação escolar fundamental que preencha a qualidade indicada neste artigo.

Art. 2º. É livre a criação de escolas de qualquer nível, uma vez satisfeitas as exigências legais quanto à qualidade do ensino, à habilitação profissional dos educadores e administradores e garantida a idoneidade e regularidade da administração escolar.

Parágrafo Único. O amparo técnico e financeiro dos Poderes Públicos somente poderá ser concedido a entidades educacionais de natureza não-lucrativa, desde que estas comprovem a re aplicação dos excedentes do rendimento na melhoria da qualidade do ensino e prestem contas da gestão contábil à comunidade e aos órgãos públicos competentes.

Art. 3º. O Estado, em suas escolas, tem obrigação de oferecer gratuitamente a todos as condições necessárias de acesso e permanência na educação escolar fundamental, e de garantir os recursos necessários àqueles grupos que se dispuserem a ministrar,

gratuitamente, a educação escolar fundamental.

§ 1º. Tanto nas escolas do Estado como nas das instituições da sociedade exige-se o atendimento aos padrões de qualidade no serviço da educação descritos no art. (inicial).

§ 2º. O Estado garantirá a realização desses direitos através de outros programas tais como, transporte, alimentação, material escolar e assistência à saúde, cujos recursos não provêm da porcentagem destinada à educação em geral.

Art. 4º. Todas as escolas, sejam da rede estatal ou outras, devem oferecer uma educação democrática:

a) — pelo seu conteúdo, nos termos do art. (inicial).

b) — pela participação responsável, cada um no seu nível de funções, na realização das atividades escolares.

Parágrafo Único. É livre às instituições educacionais a opção por uma orientação religiosa da educação oferecida, dentro da característica democrática acima indicada.

Art. 5º. Respeitadas a opção e a confissão dos pais ou alunos, o ensino religioso constituirá componente curricular na educação escolar de 1º e 2º graus das escolas estaduais.

LIBERDADE RELIGIOSA

Art. A Constituição da República Federativa do Brasil é promulgada sob a invocação do nome de Deus.

Art. A todos é garantido o direito à livre opção de concepções religiosas, filosóficas ou políticas, podendo difundir-las publicamente, desde que respeitem o direito e a liberdade dos demais.

Art. O Estado manterá assistência religiosa às Forças Armadas e nos estabelecimentos de internação coletiva, garantida a liberdade de opção de cada um.

ORDEM ECONÔMICA

Art. Toda a organização da Ordem Econômica deve fundamentar-se no reconhecimento da primazia do trabalho sobre o capital. A lei assegurará a prioridade da remuneração do trabalho sobre a remuneração do capital, especificada aquela pelo atendimento das necessidades básicas do trabalhador e dos seus encargos familiares.

Art. Ao direito de propriedade de imóvel rural corresponde uma obrigação social.

Parágrafo Único. O imóvel rural que não corresponder à obrigação social será arrecadado mediante a aplicação dos institutos da perda sumária e da desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

FAMÍLIA

Art. A lei deve garantir a preservação da vida de cada pessoa, desde a concepção e em todas as fases da sua existência, não se admitindo a prática do aborto deliberado, da eutanásia e da tortura.

Art. A família, constituída pelo matrimônio indissolúvel, tem o direito às garantias do Estado para a sua estabilidade e condições para o desempenho de suas funções, especialmente no que se refere à gestação, nascimento, saúde, alimentação, habitação e educação dos filhos.

Art. O Estado deve oferecer amparo social e previdenciário aos casos mesmo que vivam em união estável não regularizada legalmente, bem como proteção aos seus filhos.

Art. A criança gozará de proteção especial e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e em condições de liberdade e dignidade.

Art. A todos os menores se reconhece o direito a uma educação fundamental e a uma iniciação profissional, para auferirem os benefícios da atividade econômica, fundada no trabalho digno e livre.

Nacionalização do

Duas mulheres estão na linha de frente na luta pela nacionalização das reservas minerais do País: a deputada Raquel Cândido, do Partido da Frente Liberal de Rondônia, e a deputada Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro. As duas têm-se destacado apontando não apenas o volume da participação estrangeira nos recursos minerais brasileiros, mas também apresentando sugestões para que a atual política de minerais seja modificada através da nova Constituição.

Segundo Raquel Cândido, "ca be nacionalizar todo o setor de minerais estratégicos, pois, a continuar como está, permaneceremos sendo presa fácil do capital e dos interesses estrangeiros". A deputada tem sua preocupação voltada para o caso do ouro, que, segundo dados do geólogo Moisés Bentes, em 1990, "75% dos investimentos para a extração do ouro estarão sob o domínio das mineradoras estrangeiras. Isso acontecerá apenas com o ouro, cujas reservas são estimadas em 50 mil toneladas".

Para o representante pefelistas, dois organismos federais estão comandando o "descaso e a desatenção com o setor mineral". "Assistimos, estarrecidos, a entrega de nossas riquezas para as empresas transnacionais, através de uma política nociva e antipátria de concessões, alvarás de pesquisa, sob o comando impune do Departamento Nacional de Produção Mineral que, juntamente com o Instituto Brasileiro de Mineração, faz o jogo das multinacionais."

"As multinacionais, lembra a parlamentar, dominam uma área de 917.305 quilômetros quadrados, o que equivale a cerca de 12% do nosso Território. Elas estão em cima das nossas jazidas, mas exploram apenas 5%, guardando como reserva o restante. Enquanto isso, nosso povo empobrece e se submete a uma verdadeira escravidão; enquanto isso aviltam-se os preços dos nossos produtos e das nossas matérias-primas."

A ação das empresas estrangeiras, na opinião de Raquel Cândido, recebe ainda a cooperação das missões religiosas para agirem em reservas indígenas. "Estranha coincidência: exatamente onde se encontram as reservas indígenas e as missões religiosas é que estão as maiores reservas de minérios."

Para a deputada, a exploração mineral do País pelas empresas estrangeiras estaria também articulada com interesse dos próprios Países desenvolvidos no sentido de manterem intactas as jazidas nos países credores.

Raquel Cândido denuncia, inclusive, que as empresas estrangeiras além de não utilizarem as riquezas do subsolo em suas áreas, não permitem o aproveitamento do solo para a produção agropecuária. "No meu estado, Rondônia, onde as empresas alienígenas possuem alvarás de pesquisas no subsolo, elas agem arbitrariamente até para impedir a produção no solo. É muito comum os agricultores receberem os títulos de terra do Incra e não poderem plantar, por causa das milícias paralelas das multinacionais que infestam a região e o estado."

Como sugestão, aponta pontos

básicos como "a revisão de todos os alvarás de concessões de lavra e pesquisa; descentralização da capacidade de fiscalizar e legislar sobre bens minerais; a substituição da figura da concessão pela do contrato mineral, mais moderna e já adotada em vários Países."

BENEDITA DA SILVA

Dos pontos propostos por Raquel Cândido alguns têm o apoio integral da deputada Benedita da Silva. Segundo esta, deve haver uma substituição da concessão administrativa de hoje pelo contrato com prazo determinado, "à semelhança do que faz a maioria dos países desenvolvidos, de sorte que, através da negociação caso a caso, possam ser fixadas as obrigações e definidos os deveres do minerador, e estabelecida, de forma clara, a contrapartida para a União em termos econômicos, financeiros e sociais".

Mas a própria Constituinte reconhece que a definição de uma empresa nacional ou estrangeira passa por muitas dificuldades. "Embora organizadas no Brasil, a maioria dessas empresas não são de fato nacionais. Pelo sistema 'holding', qualquer grupo estrangeiro pode controlar um número ilimitado de 'empresas brasileiras' por intermédio de mecanismo de comando acionário que apenas confere a fachada de 'brasileiras' a tais empresas, extremamente atuantes e operativas."

Essa definição de empresa nacional ainda é mais vulnerável quando observada a atual Constituição brasileira. Segundo Benedita da Silva, "a Carta Magna em vigor, quando se trata de pessoa física, exige nacionalidade brasileira para a exploração e o aproveitamento do patrimônio mineral nacional; quando se trata, ao contrário, de pessoa jurídica, não há qualquer restrição à presença de empresas estrangeiras como sócios ou acionistas, majoritários ou minoritários nessas sociedades".

Espaços como esses abertos na legislação brasileira permitem, de acordo com dados do CNPq, citados por Benedita da Silva, que o capital estrangeiro participe da produção mineral brasileira em 42%, excluído o petróleo.

"O Brasil comete o sério erro de permitir a desnacionalização de seu incommensurável patrimônio mineral, que, em última análise, pertence a coletividade nacional. A Assembléia Nacional Constituinte terá a oportunidade excepcional para promover mudanças de fundo nas regras constitucionais sobre a mineração", conclui a deputada Benedita da Silva.

EMPRESA NACIONAL

Antes de ingressar, em 1982, na carreira política, o atual deputado Gabriel Guerreiro viveu de perto, durante doze anos, a profissão de geólogo, na área de pesquisa de campo. Com esta ampla experiência, ele discute hoje, na Assembléia Nacional Constituinte, a participação do capital estrangeiro na mineração brasileira, o problema gerado a partir de descobertas de jazidas em reservas indígenas, bem como faz uma análise mais profunda da real participação da atividade garimpeira dentro da economia nacional.

O deputado Gabriel Guerreiro defende a exploração do subsolo brasileiro apenas por empresas nacionais. Por esse motivo o parlamentar considera da maior importância uma definição clara da empresa nacional na nova Carta, onde se ressaltem que o controle do capital e o poder de decisão dentro de uma empresa nacional têm que estar nas mãos de brasileiros. A partir desta retirada do capital estrangeiro via Constituição, Gabriel Guerreiro acredita que a nova realidade de mineração deve, inclusive, se refletir no atual quadro da divisão de jazidas, hoje sob domínio de grandes conglomerados estrangeiros.

Por outro lado, o parlamentar não defende uma monopolização estatal no setor mineral. Pelo contrário, Gabriel Guerreiro acredita que o monopólio deve ser estabelecido em todos os níveis de produção e comercialização apenas no caso do petróleo e dos minerais radioativos. Ele, inclusive, defende uma proposta nova através da qual não seria propriedade da União o subsolo brasileiro. Essa propriedade estaria, sim, nas mãos da nação. Ele prega, portanto, um modelo nacionalizante e não um modelo estatizante.

Com o domínio da nação sobre o subsolo e a atividade mineradora restrita ao Estado e a empresas definidas como nacionais, estaria fechado um esquema protetor sobre as riquezas do País nesse setor. Gabriel Guerreiro lembra que muito se tem dito que o setor minerador não tem que ser objeto de uma preocupação maior, pois, afinal, representa apenas 1,5% do Produto Interno Bruto. Gabriel Guerreiro contra-argumenta que essa participação real no PIB é muito maior e é escamoteada a partir da contagem apenas do valor do produto em seu estado bruto. No cálculo do PIB, os economistas ignoram o efeito multiplicador do minério que vai penetrar igualmente em outros setores econômicos como a metalurgia e a siderurgia, sendo essencial para o suprimento de matérias-primas. Levando-se em conta esse efeito multiplicador, Gabriel Guerreiro acredita que o percentual real do setor mineral no PIB brasileiro seja de 20%.

E sobre a participação dos garimpeiros na economia? Segundo Gabriel Guerreiro, a garimpagem não permite fazer projeções sobre o suprimento de um produto. O garimpo, lembra o parlamentar, flutua muito tendo alterações em seu contingente populacional e estando sempre sujeito a intempéries. Essa desordem não permite um controle efetivo da produção e ele acredita que, juntamente com o contrabando registrado através das empresas mineradoras que atuam no País, apenas um terço da produção aurífera brasileira é registrada.

Outro fato importante de ser lembrado, afirma Gabriel Guerreiro, é que, ao contrário do que muitos dizem, o garimpo não é uma forma democrática de enriquecimento. Ele cita uma pesquisa realizada por ele em cinco anos de atividade em Serra Pelada. Nesse período, apenas mil pessoas dividiram 22 toneladas de ouro, enquanto, do outro lado, 49 mil



Ademir Andrade, do PMDB do Pará, é defensor das atividades dos garimpeiros e aponta várias aberrações na legislação atual que trata das atividades mineradoras no País. Defende maior incentivo ao garimpeiro.



Quem domina

A revista "Brasil Mineral", em sua edição de abril último, publicou pesquisa realizada no setor sobre a origem do capital das empresas produtoras, de autoria do pesquisador do CNPq, Francisco Rego Chaves Fernandes. Pelos dados publicados na revista, o capital de origem estrangeira participa com 37% da produção mineral brasileira, ficando o capital nacional estatal com 27% e o capital nacional privado com 36%.

O capital estrangeiro é preponderante em vários segmentos do setor mineral, destacando-se sua participação amplamente majoritária nos minerais metálicos e nos minerais industriais não metálicos.

Bauxita — o capital estrangeiro detém 67%, e 25% dos empreendimentos são controlados integralmente pelo grupo norte-americano Alcoa e pela empresa canadense Alcan. Além disso, 80% das concessões de lavra pertencem a estrangeiros.

Amianto — o capital estrangeiro domina 94% do setor. As

subsolo em debate

LEGALIDADE E REALIDADE



Raquel Cândido, do PFL de Rondônia, mostra os prejuízos aos interesses nacionais provocados pela ação das empresas de mineração estrangeiras. Defende medidas, como a revisão dos alvarás de concessão de lavra.



o setor mineral?

jazidas estão sob o controle da empresa Sama, uma multinacional com capital francês e belga. As reservas brasileiras são de 80 milhões de toneladas. A expectativa de exaustão das reservas é de 25 anos.

Diamantes — capital estrangeiro detém 63% do mineral extraído por mecanização.

Estanho — 30% das jazidas brasileiras estão sob o domínio da Brascan e 24% sob o da British Petroleum.

Nióbio, chumbo e tungstênio — os três minerais têm o capital estrangeiro participando em 100% do empreendimento.

Ouro — Do ouro mecanizado, o capital estrangeiro detém 80%. A Mineração Morro Velho, responsável por grande parte desse percentual, pertence à empresa Anglo American, de origem sul-africana.

Além desses, o capital estrangeiro participa ainda em 86% do alumínio, 58% do níquel, 65% da prata, 34% do ferro, 58% do sal-gema, 36% dos fertilizantes e 44% do titânio. Ao todo, 21 países estão representados na mineração nacional.

dividiram oito toneladas, ou cerca de 160 gramas do mineral.

Gabriel Guerreiro, entretanto, não é contra as áreas de garimpagem. Ele apenas denuncia uma realidade. Para o parlamentar, o melhor modelo para os garimpos seriam garimpos cooperativados com um menor número de pessoas, em que houvesse organização e legislação, além de mecanismos de controle.

Quanto à questão indígena, Gabriel Guerreiro alerta que um conflito se avizinha, pois a calha central da Bacia Amazônica, que é de solos dos períodos Terciário e Quaternário, eram os habitats primitivos dos índios. Com a entrada do homem branco na região, os índios foram expulsos para as áreas das eras pré-cambrianas, onde estão as jazidas.

Por defender uma política nacionalista para o setor mineral, Gabriel Guerreiro não esconde que “as multinacionais querem ver a minha caveira e tenho sofrido pressões de alguns setores, mas não abandono a luta pelos pontos de vista em que acredito”.

O GARIMPEIRO

O constituinte Ademir Andrade mostrou um outro ângulo da problemática mineral no País. O parlamentar tem uma longa vivência das dificuldades dos garimpeiros na Região Amazônica, principalmente na exploração do ouro, cassiterita e pedras preciosas. O garimpeiro, segundo o constituinte, é um agente econômico extremamente importante para a região, onde 90% das descobertas de novas jazidas são feitas por eles. A atividade, aliás, é responsável pelo desenvolvimento de várias cidades no sul do Pará, como Itaituba e Marabá. Nessa última atividade econômica propiciou um aumento de três vezes na população da cidade em poucos anos.

A trajetória da maioria dos garimpeiros pode ser reduzida a um esquema bem conhecido na região. De acordo com Ademir Andrade, o garimpeiro após a descoberta não tem nenhum instrumento legal que lhe assegure a posse definitiva da jazida. Entra então em cena, a empresa mineradora, que faz um mapeamento da área e apresenta um projeto ao Departamento Nacional de Produção Mineral, que então concede o alvará de pesquisa. De posse desse alvará, a empresa entra na justiça e, através da ação da polícia, expulsa os garimpeiros da jazida.

Esse processo, para o parlamentar paraense, encontra dois pontos de apoio. O primeiro é o Código de Mineração que foi editado em 1967 e que protege as empresas mineradoras. O segundo ponto, de acordo com o constituinte, é o fato da maioria dos dirigentes do DNPM ser contra a atividade do garimpeiro. Esses dois fatores produzem também aberrações como a concessão de 1.300 alvarás de pesquisa para a Anglo American, empresa de origem sul-africana, enquanto o próprio Código permite apenas cinco áreas para uma mesma empresa.

As aberrações, na opinião de Ademir Andrade, não param por aí. O garimpeiro, lembra o parlamentar, não recebe qualquer forma de ajuda do governo. “A ativi-

dade do garimpeiro não onera os cofres públicos, pois o que o governo arrecada em imposto com a exploração mineral não reverte em benefício do trabalhador nem mesmo da região. Enquanto isso, a empresa que paga o mesmo um por cento pelo metal extraído — imposto que considero muito reduzido — além disso recebe toda a forma de incentivos, como a isenção do ISS, que é uma importante fonte de receita local, isto sem contar os subsídios dados através da redução ou isenção no pagamento do consumo de eletricidade”.

Esse estímulo à grande empresa mineradora, para Ademir Andrade, por parte do governo, é exatamente o estímulo ao contrabando, pois somente a grande empresa tem condições financeiras de arcar com a criação de pequenos campos de pouso, aquisição de aviões e sua manutenção. O parlamentar cita as cifras oficiais, que afirmam que o Brasil produz atualmente cerca de 50 toneladas de ouro. Segundo Ademir Andrade, o País produz pelo menos três vezes esse valor.

O conflito entre os garimpeiros e as grandes empresas de mineração tem provocado muitas mortes na região amazônica. O pior, acredita o deputado, é que o garimpeiro é muito mais importante em termos econômicos para a região, pois a riqueza que ele gera ele introduz no sistema produtivo local. “Enquanto a empresa mineradora extrai o minério da região e desloca o lucro dessa operação para o sul do País, ou mesmo para fora dele, o garimpeiro gasta o que ganha na sua sobrevivência, ou adquirindo bens nas indústrias locais e se fixa na região”. A prova dessa afirmação Ademir Andrade recebeu recentemente. O prefeito de Altamira, no Pará, pediu providências urgentes dos parlamentares do Estado na Assembléia Nacional Constituinte, com o objetivo de impedir que se concretize o fechamento do garimpo de Volta Grande, no Xingu, cuja concessão foi dada à empresa Oca. O prefeito afirma em seu pedido que a manutenção do padrão de vida na cidade depende fundamentalmente dos garimpeiros e da circulação do ouro, como gerador de riqueza.

CONTROLE DO SUBSOLO

A questão dos recursos minerais brasileiros e a sua forma de exploração por empresas, sejam nacionais ou estrangeiras, promete ser um dos temas polêmicos do anteprojeto apresentado pela Comissão de Sistematização. Pelo menos é este o pensamento do constituinte Percival Muniz, que apresentou uma série de emendas que, segundo ele, têm como objetivo principal assegurar o controle do subsolo do País pelo Estado.

“Ao estudarmos os dados referente à questão do controle das jazidas minerais do País, exceto no caso do petróleo, verificamos uma triste realidade: há uma grande entrega das riquezas do País ao grande capital estrangeiro.” Por esse motivo, o parlamentar pretende apresentar um pedido de destaque para as suas iniciativas durante as discussões em plenário.

“O País precisa ter um maior

controle sobre as jazidas de qualquer tipo de mineral.” Um passo importante neste sentido, para Percival Muniz é uma modificação radical no regime de concessões previsto no Código de Mineração Brasileiro. As concessões, segundo as propostas do parlamentar mato-grossense, seriam transformadas em contrato de exploração. Essa mudança de sistema permitiriam, primeiramente, que no contrato ficasse estipulado o período de tempo em que a empresa mineradora poderia explorar a jazida. Atualmente, pelo regime de concessões esse prazo não é fixado.

Um segundo ponto que justificaria, no entender de Percival Muniz, a introdução do sistema de contrato de exploração é permitir uma maior ingerência do Estado, no sentido de disciplinar a própria exploração, não apenas permitindo um maior controle acionário das empresas exploradoras, mas obrigando o Governo a analisar, caso a caso, as obrigações impostas à empresa exploradora da jazida. Essa avaliação individual se justificaria pela variedade de minerais e permitiria, inclusive, uma previsão sobre o impacto ambiental da exploração, determinando obrigações da empresa com respeito ao equilíbrio do meio ambiente. Atualmente, de acordo com Percival Muniz, o Estado não tem controle nenhum após a concessão.

A fixação do prazo para que a empresa comece a explorar a jazida, bem como a forma como o fará, segundo o constituinte, teria como mérito também a agilização do processo minerador, evitando uma prática que se tem tornado comum na mineração brasileira, que é o fato de uma empresa receber o direito de exploração, mas manter a jazida intocada, não permitindo muitas vezes o aproveitamento do próprio solo.

Outra preocupação de Percival Muniz, é o impacto econômico da exploração na região onde ela se efetua. Pela sua proposta, parte dos lucros das empresas mineradoras seria retida na região e seria aplicada em outras atividades locais, tais como a agricultura ou a pecuária, por exemplo. Essa preocupação, reconhece o parlamentar, é para evitar que após a exploração o município, ou a região, fique repentinamente sem meios de assegurar a sua sobrevivência e ocorra um rápido processo de empobrecimento.

Um ponto polêmico que o parlamentar vai defender é o que estabelece o monopólio não apenas sobre o petróleo, mas igualmente sobre minerais radioativos, e principalmente sobre o níóbio, do qual o Brasil é o País que detém cerca de 95% das reservas mundiais. “O monopólio sobre esses minérios não é apenas importante do ponto de vista estratégico, mas também para aumentar o poder de barganha do governo brasileiro na própria negociação da dívida externa. A União Soviética e os Estados Unidos, por exemplo, mantêm suas jazidas como reservas estratégicas se beneficiando da exploração dos recursos minerais de países como o Brasil.

Humberto Martins

Carta não deve conter Decreto-lei

Um apelo foi dirigido da tribuna do plenário, pelo constituinte Adylson Motta, do PDS do Rio Grande do Sul — ao relator Bernardo Cabral (PMDB — AM), no sentido de que não deixe constar do texto da nova Constituição a figura do decreto-lei.

E anunciou que nesse sentido vem de apresentar duas emendas, abolindo o decreto-lei.

Também peço ao eminente relator — disse ainda Adylson Motta — que considere — parece que foi acolhida no anteprojeto — a figura do decurso de prazo. Que seja seguido o modelo italiano: o inverso do que se adota hoje no Brasil: decorrido determinado prazo, a matéria que não for apreciada será dada como rejeitada, e não aprovada, conforme a legislação atual.

O constituinte gaúcho adverte que estão se criando cargos através de decretos-leis, em vez de concurso público. "Isto enquanto a Previdência Social compra apartamentos sem licitação."

DESCALABRO

O fato foi objeto de resposta por parte do vice-líder do PMDB, Paulo Macarini, de Santa Catarina.

— Lembraria ao nobre deputado Adylson Motta que a Previdência Social entrou em fase de descalabro na administração de seu confratão e companheiro de partido, o ex-ministro Jair Soares.

— Ex-companheiro — aparta Adylson.

— Em segundo lugar, quero lembrar que o PDS, durante 20 anos, apoiou o regime totalitário, que expediu neste País cerca de dois mil decretos-leis. E ressalvo: sou partidário da realização de licitação para qualquer aquisição feita pelo Governo Federal. Também advogo a tese de que o ingresso no serviço público deve ser feito, única e exclusivamente, através de concurso, para que todos os brasileiros tenham as mesmas oportunidades.

COMPROMISSO

Já o constituinte Nilson Gibson, do PMDB de Pernambuco, evoca o pacto firmado para a eleição de Tancredo Neves: convocação da Constituinte livre e soberana em 1986, medida adotada e cumprida pelo Presidente José Sarney. E diz:

— O Presidente Sarney não falou ao PMDB, S. Ex^a assumiu e cumpriu todos os itens do compromisso firmado entre o meu partido, o PMDB, e a Frente Liberal. Por isso, tenho autoridade para ocupar a tribuna e debater o assunto, pois não pertencia eu, àquela época, ao agrupamento das forças políticas comandado pelo ex-governador de Minas Gerais, Tancredo Neves. Não votei em Tancredo Neves, absteve-me de



Farabulini Júnior

votar neste plenário. Votei de acordo com o líder do meu partido naquela ocasião, o deputado Nelson Marchezan, para mostrar ao povo brasileiro que eu não tinha nenhum compromisso com a candidatura do meu partido. Assim, examinando este documento, podemos afirmar tranquilamente que o Presidente Sarney não faltou ao compromisso assumido com o seu partido.

Também a língua ganhou defensores. Como é o caso do constituinte Feres Nader, do PDT do Rio de Janeiro.

Os constituintes precisam se unir em defesa dos valores de nossa língua e de nossa gramática, antes que o modismo a polua ou a extermine — diz Feres Nader.

MUDANÇAS

— A Assembléia Nacional Constituinte está confusa — declara o constituinte Juarez Antunes, do PDT do Rio de Janeiro, o qual critica o PMDB de não estar preocupado com o estabelecimento de mudanças no País.

Para Juarez Antunes, essas mudanças só poderão acontecer se houver pressão do povo sobre os seus representantes na Constituinte. Para o representante do PDT, está havendo a prevalência de interesses particulares na elaboração da nova Constituição.

O constituinte criticou declarações dos ministros do Exército, sobre a Constituinte e do Ministro da Justiça, que aplicou a Lei de Segurança Nacional para punir os que vaiaram o Presidente da República.

SERIEDADE

Já o constituinte Valter Pereira, do PMDB do Mato Grosso do Sul, exigiu dos seus companheiros do partido "maior seriedade" nos trabalhos a serem desenvolvidos de agora em diante.

Valter Pereira reiterou a necessidade de um esforço concentrado destinado a propiciar uma Constituição capaz de devolver ao povo a confiança nos destinos do País.

DIRETAS

Farabulini Júnior, de São Pau-



Feres Nader



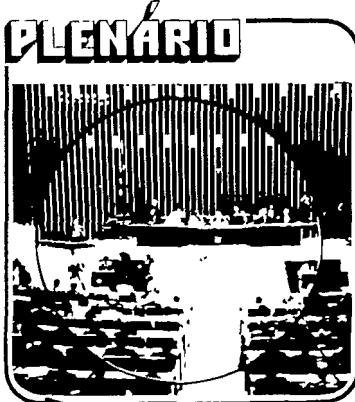
Paulo Macarini



Oswaldo Almeida



Nilson Gibson



Adylson Motta é contra a figura do decreto-lei na futura Constituição. Defende também o decurso de prazo com alterações.

lo, dá o quadro de seu Partido: a maioria dos deputados do PTB está com as diretas já-88. E Sólon Borges dos Reis, também PTB, explica não ser verdade que o partido em causa esteja numa frente pelo Governo. Entende-se com qualquer um a nível de Constituinte.

INEGOCIÁVEL

— A duração do atual mandato presidencial é inegociável.

Esta afirmação é do constituinte paranaense Aírton Cordeiro, do PDT, que a declarou ao participar do debate sobre o Projeto da Constituição, quando pregou uma ampla negociação partidária em torno das questões polêmicas, e fez a ressalva: "apenas a duração do atual mandato presidencial é inegociável." E explica:

— O Presidente Sarney não só asfixia o povo, mas o próprio poder soberano da Constituinte. "Ignorando este poder soberano, o presidente invade o plenário, através dos seus prepostos, compran-

do consciência com a distribuição de cargos."

Para Aírton Cordeiro, há uma grande frustração nacional que pode levar todos os constituintes ao calvário do julgamento popular, por não poderem decidir livremente.

— A Constituinte vive hoje entre a impotência e a inutilidade, devido às pressões do Poder Executivo.

Conforme o representante paranaense, legítima é apenas a pressão popular, por representar a manifestação de um povo que sempre teve seus direitos negados por todos os Poderes, inclusive o Judiciário, que lhe tem faltado em seus anseios de justiça.

PARLAMENTARISMO

Regime parlamentarista de governo, mas depois da eleição do próximo Presidente da República — é o que preconiza o constituinte Aúreo Mello, do PMDB do Amazonas.

Tal regime — diz Aúreo Mello — poderá servir como um extintor de incêndio: apagará as chamas que seguramente advirão com a realização do novo pleito, além de atender anseios democráticos do povo brasileiro.

DILEMA

Quanto ao sistema de Governo, o constituinte Oswaldo Almeida, do PL do Rio de Janeiro, declara que se sente embaraçado diante da escolha entre o presidencialismo e o parlamentarismo. "Mas, para qualquer um, é necessário que tenhamos partidos fortes."

Pedindo grandeza e humildade aos constituintes, Oswaldo Almeida prega uma alteração profunda no atual Projeto de Constituição, mesmo que, para isso, tenha de ser alterado o Regimento.

Chegou a hora de enfrentarmos a realidade — diz Almeida —, pedindo bom senso aos constituintes para que se possa compatibilizar todos os temas de natureza constitucional. E é hora de maior atenção para o trabalhador rural. É vital para este País estimular a atividade rural, concluiu o constituinte.

Elite vacila: modernidade ou privilégio

A nova Constituição está sendo produzida pela elite e para beneficiar a elite, afirmou a constituinte Irma Passoni, do Partido dos Trabalhadores, acrescentando que essas elites vacilam entre admitir um certo nível de modernidade e a manutenção dos privilégios. Ela acredita, porém, que a pressão popular, através das emendas de iniciativa da sociedade, ao Projeto de Constituição, consiga reverter em parte esse processo.

Irma Passoni entende que as mais de 60 mil sugestões e as quatro mil propostas de emendas oferecidas por entidades de todo o país sejam capazes de indicar aos constituintes o caminho que o povo deseja ver consolidado na futura Constituição. Conhecemos os limites e contradições de um processo Constituinte — acrescentou — e esse processo é regido por um pacto de elites que pretende manter os privilégios.

Existem questões sociais, porém, às quais a Constituinte não poderá se furtar, segundo a parlamentar, e uma dessas questões é a da moradia, dentro do quadro maior do processo de urbanização do País. No entendimento de Irma Passoni, a moradia não é apenas uma casa; deve incluir direitos básicos.

Embora muitos parlamentares argumentem que essa não é uma matéria constitucional — explicou — nós lutaremos para que ela seja inserida na nova Carta, como um direito fundamental do cidadão. Não se pode esquecer o fato de que 70% da população vivem no meio urbano e padecem de condições de moradia e transportes insuportáveis, e que além disso convivem com a ganância ensandecida dos especuladores imobiliários.

DEFESA DA ECOLOGIA

Temos que, pela primeira vez em nossa História, fazer constar na Constituição um capítulo de defesa da fauna e da flora nacional, afirmou o constituinte Wilson Martins (PMDB — MS), ao criticar a destruição de praticamente toda a mata da Região Sul de seu Estado, inclusive as matas ciliares, que protegem os rios. O problema é nacional e a Constituição não pode omitir a questão, acrescentou. O constituinte ressalva que não é possível viabilizar a produção agropecuária sem derrubar uma parte das matas. Isto não justifica, porém a destruição de reservas que deveriam ser obrigatoriamente preservadas, até para evitar o assoreamento dos rios e o desaparecimento da fauna. Infelizmente, porém — disse —, isso não foi feito e temos regiões inteiras ameaçadas de desertificação pelo desmatamento predatório.

O constituinte Paulo Macarini (PMDB — SC) acentuou que é dever do Poder Público e de todo cidadão zelar pela preservação do meio ambiente e que esta preservação se inicia com a obrigatoriedade de convênios entre União, Estados e Municípios.

Fontana quer Constituição respeitada

O constituinte Victor Fontana (PFL — SC) advertiu que é necessário que as normas inscritas na futura Constituição venham a ser cumpridas tanto na letra como no espírito, a fim de que não sejam frustradas as esperanças do povo brasileiro.

O representante catarinense disse que isso é de importância decisiva no processo de elaboração da nova Carta e lembrou, a propósito, as palavras de Raul Pila, quando dizia que no Brasil faltava uma lei que primeiramente obrigasse o cumprimento de todas as outras leis e, num segundo dispositivo, revogasse todas as disposições em contrário.

A seu ver, sem a solução dos problemas econômicos e sociais, é impossível encontrar o caminho certo para a eficácia da ordem política.

Dentro desta ordem de idéias, Victor Fontana declarou ser necessário rejeitar as propostas que visam sufocar o País por controles governamentais, por um intervencionismo sabidamente prejudicial ao processo sócio-econômico e à própria estabilidade democrática. Na sua opinião, os discursos que defendem tal teoria são contraditórios e cultivam retóricas quanto ao livre mercado, mas, na prática e na realidade, buscam reforçar os mecanismos de controle.

EXCEPCIONAIS

O constituinte Nelson Seixas (PDT — SP), ex-presidente nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, defendeu a destinação, pela futura Constituição, de uma parcela dos recursos educacionais para serem aplicados no desenvolvimento do ensino especial destinado aos excepcionais.

Justificou a medida, para que não se repita o que ocorreu em Minas Gerais, quando foram afastados quatrocentos professores do Estado que prestavam serviços especializados em uma centena de instituições mantidas pelas APAE.

JUSTIÇA

O constituinte Ivo Mainardi, do PMDB gaúcho, declarou confiar em que os problemas do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública terão, afinal, através do novo texto constitucional, a solução desejada: a agilização da nossa Justiça, com reflexos positivos nos setores ligados à segurança pública e aos interesses do cidadão comum.

Referiu-se o parlamentar à situação praticamente inviável em que se acha a polícia do Rio Grande do Sul, onde, somente no ano passado, foram entregues ao Poder Judiciário nada menos de vinte mil inquéritos de trânsito. É preciso, a seu ver, que a Constituição possa devolver ao Judiciário condições pelo menos razoáveis para servir à comunidade.



José Moura



Mansueto de Lavor



Adylson Motta



Daso Coimbra

Governar: qual o meio?

O presidencialismo é a essência do regime republicano, assim como o parlamentarismo é a essência dos regimes monárquicos — sustenta, perante o Plenário da Constituinte, o representante pernambucano José Moura, do PFL —, enquanto o constituinte Adylson Motta, do PDS do Rio Grande do Sul, defende o parlamentarismo clássico e autêntico, e não “essa descaracterização”, que seria o parlamentarismo proposto pela Comissão de Sistema de Governo.

Adylson Motta se manifesta contrário à proposta de se estabelecer no País um regime de governo que seja uma superposição de presidencialismo e parlamentarismo, afirmando que, dentro desse princípio, perdeu completamente a convicção de que alguma coisa de sério seja feita no País pela Constituinte.

— A vigorar tal idéia, o Brasil viveria em permanente conflito de atribuições, descaracterizando o que talvez fosse a experiência mais oportuna e válida para o País: o parlamentarismo clássico e autên-

tico.

Já para José Moura, a prática do presidencialismo constitui, na República brasileira, uma postura natural. Esse sistema representa o quadro institucional abrangente e adequado não só para o aprimoramento do diálogo político, como também para a transformação dinâmica e prudente, como garantia de tranquilidade necessária para o enfrentamento de sérios problemas como os atuais.

— O plebiscito de 1963 — lembra Moura —, tanto quanto a campanha pelas diretas já, demonstrou a predileção do povo pelo presidencialismo, forma superior e racional de política, instituída com o regime federalista em fins do século passado.

Pelo presidencialismo, também, se manifestou o constituinte Daso Coimbra, do PMDB do Rio de Janeiro. E diz como:

— Pelo sistema presidencialista de governo, com o fortalecimento do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Afinal, é da índole do

povo eleger os seus governantes, desde os municípios, passando pelos Estados e chegando à Presidência da República. O gigantismo social, territorial, político e econômico que nos envolve, desaconselha o parlamentarismo e recomenda o presidencialismo.

FEDERALISMO

Já o constituinte pernambucano senador Mansueto de Lavor, do PMDB, defende o estabelecimento de bases, através da nova Carta constitucional, do poder político regional, pois para ele o Governo federal parece pouco se importar com a definição da autonomia de Estados e municípios, que continuam, ainda segundo o orador, mais no domínio da ficção jurídica.

— O federalismo — diz Mansueto — é o suporte do Estado democrático, sendo a descentralização fundamental para o exercício da democracia. Essa descentralização é responsável por uma nova concepção de federalismo,

segundo a qual quanto mais perto estiver o poder, mais possibilidade tem esse poder de ser democrático.

Mansueto lembra a existência dos diversos governadores biônicos durante a ditadura militar, que foram uma mostra da falta de consideração do poder central para com as unidades federativas.

— Não se deve questionar apenas o sistema presidencialista de governo do País na Assembléia Nacional Constituinte, mas igualmente o federalismo, pois este representa a escassez de recursos para que o Estado e o município possam atingir seus objetivos. Esse reconhecimento do poder político das regiões representa a vontade real dos governos locais de atender e defender os interesses dos habitantes da região. Além disso, é uma forma de os Estados negligenciados se fortalecerem diante dos Estados mais poderosos, que dividem o País e enfraquecem o federalismo, em nome de seus interesses.

Maçonaria quer total renovação de mandatos

A extinção dos mandatos eletivos em todos os níveis, convocando-se eleições gerais no País para o surgimento de uma verdadeira Nova República, representativa dos ideais democráticos do povo brasileiro, logo após a promulgação da Constituição, é uma das teses defendidas pela Maçonaria Simbólica do Brasil. O documento, intitulado “Carta de São Paulo”, foi transmitido à Assembléia Constituinte por Adhemar de Barros Filho (PDT — SP) e traduz a posição da Assembléia da Confederação da Maçonaria, abrangendo 23 Estados brasileiros e congregando 1.800 lojas, reunida há dias em São Paulo.

Propõe a Maçonaria à Constituinte que se adote a preservação dos recursos naturais do País e se estabeleça a subordinação do lucro à idéia do bem comum; que se subordine o uso do solo e sua ocupação ao sentido social da propriedade, visando a torná-lo produtivo e a propiciar ao homem do campo vida condigna; e que sejam extintos os atuais partidos políticos, propiciando o surgimento de agremiações legítimas de representação popular, tendo em vista que os existentes não foram instituídas livremente,

e, sim por força de leis autoritárias.

IDEOLOGIA

O constituinte José Maria Eymael (SP) reafirmou a disposição do Partido Democrata Cristão de desenvolver o máximo de esforços, visando dar ao País uma Constituição que proporcione ao povo as condições mínimas de uma vida digna, seja no setor da saúde, da educação ou da justiça.

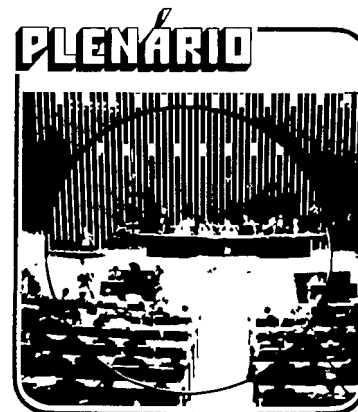
Nesse sentido, o PDC propôs uma emenda de caráter ideológico, enquadrando o tipo de sociedade desejado por toda a sociedade nacional, que se baseia em princípios de justiça, capazes de assegurar ao cidadão comum condições de auto-realização social.

MAL COMPREENDIDO

Na opinião do constituinte Sólon Borges dos Reis (PTB — SP), o projeto de Constituição encaminhado pela Comissão de Sistematização tem sido mal compreendido em áreas da opinião pública, e “por desinformação e, muitas vezes, por deliberação, acusa-se esse trabalho e o relator que o preparou”.

Observou que o Relator Ber-

nardo Cabral fez o que lhe competia fazer: sem poderes para omitir ou acrescentar, ele apenas costurou tudo quanto recebeu. Rebatendo críticas de que o texto é prolixo, extenso, Sólon Borges dos Reis disse que, na realidade, o trabalho é um inventário das reivindicações e de sugestões recolhidas no Brasil inteiro e de propostas oferecidas pelos 559 parlamentares, numa metodologia inédita, pois é a primeira vez, na História brasileira, que se procura fazer um projeto partindo-se das bases. Ao mesmo tempo em que se condena esse trabalho, que as Constituintes de 1891, 1934 e 1946 não tiveram, porque trabalharam em cima de um texto pronto, aponta-se a constituição estrangeira como figurino a ser copiado pelo Brasil. “Nós não temos que seguir a Constituição de nenhum outro país”, observou, acrescentando que a Constituição americana foi feita para um povo de origem completamente diferente e não chega a três dezenas de artigos. Mas é bom lembrar que só o artigo 1º da Constituição dos Estados Unidos possui 2.101 palavras, o que corresponde a 15 ou 16 artigos do nosso projeto constitucional, arrematou.



Arnaldo renova as “diretas já”

Por querer as diretas, o constituinte paulista Arnaldo Faria de Sá, do PTB, foi aos fatos: com 200 assinaturas, entregou ao presidente da Constituinte projeto de decisão propondo eleições diretas para novembro do próximo ano. “Poder legitimado pelo voto popular”, disse Arnaldo.

Por sua vez, o constituinte Ronaldo Carvalho, do PMDB — MG, disse estar interessado na participação popular em defesa de seus interesses na Constituição.

Apenas os segmentos mais atrasados e os elitistas, diz Ronaldo, podem questionar a validade deste tipo de participação, fundamental para o encaminhamento da proposta democrática no País.

Ronaldo expressa confiança no poder político do Brasil e, principalmente, na sua capacidade de erigir uma lei maior para atender aos interesses do povo.



Edmilson Valentim



João Menezes



Paulo Delgado

Pedida atenção para os colonos

O constituinte Dionísio Dal Prá (PFL — PR) quer um tratamento mais acurado da futura Constituição aos problemas do campo, em particular às dificuldades vividas pelos colonos, aqueles homens que muitas vezes filhos ou netos de imigrantes, ajudaram a desbravar o interior do país. Ele quer melhores condições de trabalho para os colonos que não têm terra ou que são pequenos proprietários.

Sou inteiramente favorável à reforma agrária — afirmou — desde que a reforma dê a esses cidadãos trabalhadores da terra a condição de infra-estrutura necessária para produzir. Essa é uma forma de evitar que os colonos venham a engrossar a fileira daqueles que estão às margens das grandes cidades, nas periferias marginalizadas.

O relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, em aparte a Dionísio Dal Prá, afirmou que, embora de forma oblíqua, ele estava tratando de dois importantes temas constitucionais. Ao citar os migrantes — esclareceu — foi abordado o tema da nacionalidade. Quando tratou da reforma agrária discutiu o problema da posse da terra. Embora com simplicidade, concluiu Bernardo Cabral, o constituinte Dionísio Dal Prá tratou de temas constitucionais.

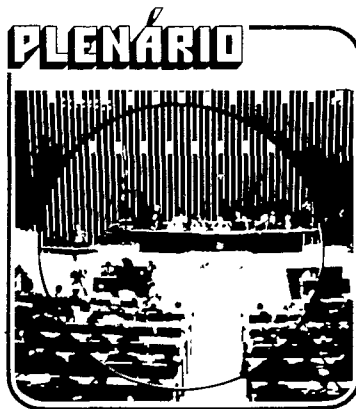
A nossa preocupação — disse Dionísio Dal Prá — é contribuir, embora de forma modesta, para a solução desse grave problema da sociedade brasileira, que é o do trabalhador rural sem terra ou pequeno proprietário que precisa das condições para produzir e alimentar o país. É preciso impedir que ele seja escoreado para a periferia das grandes cidades onde, nem sempre, é bem acolhido.

É também — concluiu — uma modesta homenagem de quem é neto e filho de colonos e que tem uma experiência administrativa como prefeito de uma pequena cidade do interior do Paraná.

DISCUSSÃO ESTÉRIL

Lamentou o constituinte Costa Ferreira (PFL — MA) que a reforma agrária em nosso país tenha se transformado em discussão estéril, esforço inútil, a exemplo do esquecido estatuto da terra.

Lembrando que o Brasil hoje está em situação lastimável, “com milhões de miseráveis à beira das



Favorável à reforma agrária, Dal Prá defende infra-estrutura necessária para que se produza

estradas”, o parlamentar sustentou que a reforma agrária deve seguir um modelo realista, que tenha por objetivo valorizar o produtor, incentivar a livre iniciativa e propiciar a criação de um sistema onde os pequenos proprietários não tenham de ficar eternamente dependentes do auxílio governamental.

O constituinte José Carlos Coutinho, do PL do Rio de Janeiro, acusa os partidos de sustentação política do governo federal de cometerem crime de prevaricação, ao trocar apoio às mais discutíveis medidas adotadas pelo Executivo por empregos e outros benefícios.

— O governo Sarney — diz José Carlos Coutinho — não consegue realizar nenhuma política econômica capaz de responder às aspirações do povo brasileiro, por estar escravizado aos grandes grupos econômicos nacionais e internacionais.

Conforme Coutinho, apesar de todas as pressões dos grupos econômicos e do governo federal, a Constituição conseguirá superar tais dificuldades e oferecer ao país uma Constituição ajustada à realidade e às exigências do povo brasileiro.

Já o mineiro Paulo Delgado, do

PT, tem esta colocação:

— Os maus políticos, que nomeiam parentes e amigos em lugar de candidatos aprovados em concurso, são os artífices de uma conspiração no Brasil contra os interesses populares.

Delgado entende que não há uma “classe política” no Brasil, conforme os clichês a partir da ditadura: há a classe banqueira, a classe rural, a industrial, a dos professores, a dos comerciantes, as quais se fazem representar no parlamento. Não classe política.

GREVE

Preocupados com o grande número de greves que, a seu ver, tem ocorrido no país, o constituinte João Menezes (PFL — PA) observou que ela vem se registrando com muita frequência e em todos os setores da economia brasileira.

Para o representante paraense, a Constituição precisa discutir com muito interesse e ponderação a questão da liberdade sindical na nova Constituição. Se assim não o fizer, o Brasil poderá ter a economia prejudicada ou mesmo comprometida, acentuou.

JORNADA

Edmilson Valentim (PC do B — RJ) defendeu a redução da jornada semanal de trabalho para 40 horas, a estabilidade no emprego e o direito de greve. Citou levantamento da socióloga Mônica Magna Vitta mostrando que, dentro de uma lista de 14 países, vários dos quais em processo de desenvolvimento como o nosso, apenas a Espanha e o Brasil têm jornada de trabalho de 48 horas semanais.

Conforme afirmou o parlamentar, a má distribuição de renda no país é gritante, pois mais de 76% da população ganham até 5 salários mínimos. E frisou que a Argentina e a Colômbia têm salários mínimo superiores ao brasileiro, embora a jornada de trabalho seja de 40 horas semanais.

Também defendendo tais reivindicações na ordem social, o líder do PT, Luiz Inácio Lula da Silva (SP) disse que o mínimo que a Constituição pode garantir é alguns avanços como a estabilidade e as 40 horas semanais. O PT — acrescentou — está aberto para o diálogo sobre os mais variados temas nacionais.

Criticado compulsório de combustíveis

Para Thame, a permanência do empréstimo compulsório sobre combustíveis constitui dificuldade à população

Na futura Constituição o papel e as funções do estado devem ficar bem definidas, em particular a sua capacidade para impor tributos à população, disse o deputado Antoniocarlos Mendes Thame (PFL — SP), ao criticar iniciativas como a criação do empréstimo compulsório sobre os combustíveis. Essa é a maneira, segundo ele, de evitar que no país se instale um verdadeiro inferno fiscal.

No caso do empréstimo compulsório sobre combustíveis — prosseguiu — talvez se justificasse a sua implantação, em pleno cruzado, em razão da onda de consumismo. Hoje, porém, não há justificativa para a sua permanência, que, em verdade, se constitui numa dificuldade intransponível para a população. Não existe excesso de demanda que exija uma “absorção temporária” de poder aquisitivo, pois o que se comprova é o contrário, uma evidente queda de renda da população.

Juridicamente não existe base para a implantação do empréstimo compulsório, pois a Constituição proíbe que dois tributos recaiam sobre um mesmo fator de incidência. E a lei disciplina que aos empréstimos compulsórios se aplicarão as disposições constitucionais aos tributos e às normas gerais do Direito Tributário, lembrou o deputado Antoniocarlos Mendes Thame. Segundo ele, esse fato torna o empréstimo compulsório claramente inconstitucional.

O constituinte defendeu que a nova Constituição traga em seu bojo exigência do princípio da anualidade para criação de impostos, princípio que não foi respeitado quando da criação do empréstimo compulsório. Um imposto só poderá vigor no ano seguinte à sua aplicação. Se essa norma não for respeitada estará criado um verdadeiro inferno fiscal, com um nível de imprevisibilidade jamais visto na sociedade brasileira e a total incerteza para todos os cidadãos e agentes econômicos.

TRIBUTAÇÃO

Por sua vez, o constituinte



Louremberg Nunes Rocha



Mendes Thame

Louremberg Nunes Rocha, do PMDB, entende que o sistema tributário proposto no anteprojeto de Constituição “é pior do que o atualmente em vigor e não atende aos interesses dos estados e municípios, como pode parecer”.

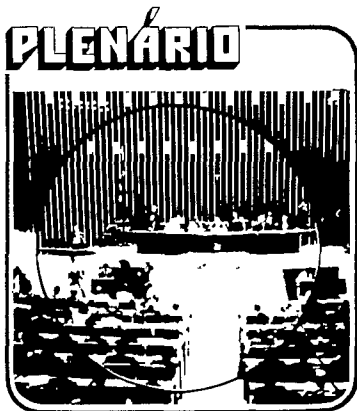
Para ele, a distribuição da renda aos estados e municípios, baseada no território, na receita tributária e no faturamento de manufaturados, conforme estabelece o substitutivo da Comissão de Sistematização, aumentará a desigualdade existente entre os estados ricos e pobres.

O representante mato-grossense considera que há muitos pontos conflitantes no substitutivo, citando, como exemplo, a transferência da obrigatoriedade de prestação pelos estados e municípios do ensino do I e II graus, pois, segundo afirmou, “esses entes administrativos não terão condições de arcar com as despesas decorrentes desse ônus constitucional”.

Já Virgílio Távora (PDS — CE) prevê o aumento excessivo nas alíquotas dos impostos do governo federal se as propostas da Comissão do Sistema Tributário forem aprovadas pela Constituição. Ele observou que se fosse aplicado, hoje, o sistema proposto pela comissão, o déficit público seria superior em 158 bilhões de cruzados ao registrado na atual administração.

O parlamentar pedessista defendeu o retorno à competência da União dos impostos referentes aos transportes, à comunicação e ao territorial urbano e rural, bem como os impostos únicos sobre os combustíveis, energia elétrica e mineração, que foram transferidos aos estados e municípios no texto do anteprojeto constitucional.

Sessões para os temas polêmicos



Territórios podem virar novos Estados

A elevação dos atuais territórios federais de Roraima e Amapá à categoria de estado foi defendida pelo constituinte Chagas Duarte (PFL — RR). Ele ressaltou as amplas condições econômico-financeiras de que dispõe hoje o território de Roraima, através de suas jazidas de ouro, diamante, cassiterita, urânio e outros minerais importantes e raros, para gerir o seu próprio destino.

Chagas Duarte lembrou também as enormes reservas de madeiras de lei, matas e campos apropriados para o cultivo agrícola e a pecuária. Tudo isso — disse — se soma à força de trabalho disponível hoje no território, que anualmente recebe cerca de 50 mil migrantes.

Na situação de territórios — explicou — os problemas de Roraima e Amapá jamais encontrarão solução e se tornará muito difícil avançar em direção ao futuro pretendido pelas respectivas populações. O tempo de desacertos e do retrocesso foi longo demais — disse —, e consideramos que está na hora de dar um basta à tutela e ao autoritarismo.

MUNICÍPIOS

Autonomia é um problema que se coloca também para os municípios. O constituinte Mauro Miranda (PMDB — GO) afirmou que um ponto importante para ser discutido no momento de elaboração da nova Carta Magna do País é a autonomia política, financeira e administrativa dos municípios. Lembra que a experiência mundial vincula a verdadeira democracia à descentralização e à valorização do município como instituição política autônoma e prestadora de serviços públicos de primeira necessidade, dos quais depende o bem-estar dos cidadãos.

A autonomia política implica — afirmou — o tratamento de prefeitos e vereadores como agentes políticos, estendendo-lhes prerrogativas e tratamento compatíveis. No que diz respeito à definição dos serviços públicos locais, devem ser incluídos os chamados serviços sociais, como o ensino de primeiro grau, a atenção primária à saúde, a habitação e o saneamento básico, entre outros, inclusive a manutenção da guarda municipal e justiça de pequenas causas.



A Mesa da Constituinte fixou um calendário para debate de temas polêmicos.

Bender quer normas para a estabilidade

— Não somos contra a estabilidade do trabalhador no emprego, mas queremos normas prévias que possam nortear os contratos entre empregadores e trabalhadores — afirmou o constituinte Osvaldo Bender, do PDS do Rio Grande do Sul, ao analisar críticas feitas pela imprensa ao dispositivo que trata da estabilidade no projeto de Constituição.

O parlamentar gaúcho defendeu a instituição da estabilidade no emprego e a manutenção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço como princípios gerais, cabendo à lei complementar definir critérios particulares de aplicação. Segundo crê, os dispositivos do projeto de Constituição representariam severa penalidade ao empresário que demitisse trabalhadores, gerando como consequência pequena

oferta de emprego por parte dos empresários.

40 HORAS

Após condenar a resistência de certos grupos empresariais e declarações de chefes militares contra a aprovação das propostas que trata da estabilidade após 90 dias de trabalho e as 40 horas semanais de trabalho, o constituinte Augusto Carvalho, do PCB do Distrito Federal, protestou contra declarações do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Marcelo Pimentel, que chamou de irresponsáveis os constituintes que defendem essas propostas.

Segundo Augusto Carvalho, a Justiça do Trabalho, que foi, na sua opinião, “uma farsa montada pela ditadura de Getúlio Vargas, com a finalidade de enganar

o trabalhador”, não tem respaldo para opinar em defesa da classe trabalhadora, e as autoridades militares fogem, com esse tipo de pronunciamento, de suas atribuições específicas e entram no terreno político.

O constituinte Virgílio Guimarães, do PT de Minas Gerais, analisou correspondência recebida da Associação Comercial de Minas Gerais, com críticas à estabilidade no emprego e as 40 horas semanais de trabalho. Disse o parlamentar que o texto divulgado pela entidade é equivocado e procura confundir os trabalhadores.

Virgílio Guimarães reafirmou que a proposta de estabilidade “visa apenas acabar com a demissão imotivada, que tantos prejuízos tem provocado aos trabalhadores brasileiros”.

Os temas mais polêmicos da Assembleia Constituinte serão debatidos, agora, em sessões extraordinárias previamente marcadas pela Mesa, que fixou um cronograma para sua realização, a partir de um entendimento da presidência da ANC com as lideranças partidárias e o presidente da Comissão de Sistematização, senador Afonso Arinos e o seu relator, deputado Bernardo Cabral.

O presidente Ulysses Guimarães, ouvindo as lideranças partidárias, definiu que as sessões extraordinárias terão a duração de cinco horas com 15 oradores por sessão. Cada orador poderá falar por 20 minutos, sendo que ao PMDB serão concedidos três espaços por sessão, ao PFL dois espaços e aos demais partidos políticos um espaço, uma vez que, pelo critério da proporcionalidade, adotado anteriormente pelo Regimento, alguns partidos minoritários não teriam oportunidade de se manifestar em todas as sessões.

A distribuição dos temas a serem discutidos ficou assim definida: dia 4 de agosto, terça-feira próxima: Regime de Governo — Presidencialismo ou Parlamentarismo; dia 5 de agosto, quarta-feira: Estados, União e Municípios; dia 6 de agosto, quinta-feira: Reforma Agrária; dia 11 de agosto, terça-feira: Economia, Propriedade e Estatuto de Empresa Nacional e Estrangeira; dia 12 de agosto, quarta-feira: Direitos Trabalhistas e Liberdade Sindical; dia 13 de agosto, quinta-feira: Educação; dia 18 de agosto, terça-feira: Sistema Eleitoral e Voto Distrital; dia 19 de agosto, quarta-feira: Reforma Urbana; e dia 20 de agosto, quinta-feira: Saúde e Previdência Social.

Ulysses Guimarães anunciou ainda que, em atendimento a pedidos de vários líderes, a Mesa adotou medidas no sentido de que sejam apresentados pela Comissão de Sistematização, sem prejuízo aos prazos finais dos trabalhos da Constituinte, dois substitutivos à apreciação dos parlamentares. O primeiro, a ser elaborado em dez dias pelo relator, poderia receber de todos os constituintes novas emendas, com a prorrogação do prazo de apresentação de dois para seis dias. Após o recebimento das emendas e a sua apreciação pela Comissão de Sistematização, caberia ao relator apresentar um segundo substitutivo.

Pelo cronograma apresentado pelo presidente da ANC para a tramitação do projeto de Constituição, termina dia 13 de agosto o prazo para a apresentação de emenda popular; de 14 a 23 de agosto é o prazo para o relator apresentar o seu primeiro substitutivo; dia 24 de agosto serão publicados e distribuídos os avulsos; de 25 a 30 de agosto é o prazo para emendas ao primeiro substitutivo; de 31 de agosto a 7 de setembro é o prazo para o relator dar parecer ao segundo substitutivo; de 10 a 17 de setembro, prazo para publicação e distribuição do novo substitutivo. Dia 20 de setembro o novo substitutivo chegará a plenário para a apreciação dos constituintes.

ESCREVA A SUA CARTA

O Jornal da Constituinte está, gradativamente, obtendo a penetração desejada em todo o País, principalmente junto a entidades representativas de classe, órgãos públicos e associações diversas. É cada dia maior o volume da correspondência dirigida ao Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães; ao Primeiro-Secretário, Marcelo Cordeiro e à editoria do jornal, o que evidencia o crescente interesse da sociedade em acompanhar, mais de perto, o trabalho da Constituinte. Algumas dessas cartas são publicadas nesta página, não só para testemunhar a repercussão do **Jornal da Constituinte** como para incentivar uma aproximação maior com a opinião pública. Escreva você também.

Laguna-SC., 08.06.1987.

Ao
Exmo.Sr.
Doutor Ulysses Guimarães
DD. Presidente da Assembleia Nacional
Brasília-DF.
Excelentíssimo Senhor.

Na condição de Promotor de Justiça, professor de Direito(FESSC - Tubarão) e cidadão, solicito a especial fineza de me conceder assinaturas do "Boletim da Constituinte" e do "Diário da ANC", a partir dos nº 01, bem como gostaria de receber todas as publicações acerca dos temas constituintes.
Grato.

Luiz Néri Pacheco dos Reis
Cx. Postal nº 155
88.790 - LAGUNA SC.

São José de Mipibu-RN, 10 Jul 87

Srs. Constituintes,
É com muito prazer que estou lhe escrevendo para dar minha opinião sobre a nova Constituição: 1º que a Constituinte assegure todos os direitos dos trabalhadores rurais igualmente com os da cidade; 2º que o Governo dê mais verba para as escolas públicas; 3º que a Reforma Agrária seja controlada sob a proteção dos trabalhadores rurais, garantindo assim um pedaço de chão para si e suas famílias; 4º que o Governo dê mais segurança aos menores abandonados; 5º que o Governo eleve o salário mínimo, baseado pelo DIBESS; 6º Gostaria que todos os Constituintes eleitos pelo voto popular, aprovassem as emendas que são a bem do Povo brasileiro, nós votamos em Constituintes, foi para nos defender, elaborando Leis que nos defendam daqui para frente. Fico bastante agradecido em receber o Jornal da Constituinte, desde o 1º número.

Atenciosamente,
José Antonio da Silva

23 de junho de 1.987.

Ulysses Guimarães.
Assembleia Nacional Constituinte.

Prezado Senhor:

Penhe através desta, mui respeitosamente, participar da contribuição, enviando algumas sugestões: Que esta nova Lei Magna, dê maior apoio ao trabalhador rural, no que diz respeito ao regime da Previdência e Assistência Social, para que haja menos discriminação aos valores pecuniários do rural, não apenas com referência aos serviços e benefícios prestados pela Previdência Social, mas também quanto ao trabalhador urbano que são relativamente bem inferiores, aos estabelecidos para o trabalhador urbano. Isso seria por questão de justiça Social, principalmente por sabermos que é de fundamental importância para o desenvolvimento do País o trabalho do homem no campo, ele que cedo inicia a labuta diária na produção de alimentos, sem os quais o homem da cidade não poderia sobreviver.

Atenciosamente,

Luciana Koerich.
Luciana Koerich.

A
Redação do
Jornal da Constituinte
Câmara dos Deputados-ADIPP-
70160 Brasília, DF.

Acompanho, sempre que posso o conteúdo desse Jornal e gostaria de colocar a minha colaboração e que efetivamente fosse realizado

- 1- acabar com a discriminação da mulher, da idade, e da cor.
- 2- que o ensino tenha cobertura total pelo governo ou com taxas baixas para a classe média. Que ensino seja com 8 horas diárias, mantendo todo aluno nas escolas, ocupando todo seu tempo, com lazer, estudo, profissionalização, etc. Com isso teriam seus pais, também, melhores condições de trabalho, tendo seus filhos sob orientação escolar, por todo o dia;
- 3- limite de número de filhos, à classe média e baixa. Colocar uma forma de controlar a natalidade o que evitará essa comercialização de crianças que se vê em manchetes. Admitir até mesmo muitas condições de trabalho, tendo seus filhos sob orientação escolar, por todo o dia;
- 4- evitar a mendicância nas ruas, que todos os necessários, tenham meios de sobrevivência, sem necessitar perambular pelas ruas, dormindo ao relento, pegando restos de comida pelos lixos;
- 5- facilitar a adoção de crianças por famílias que o desejarem e dificultar que uma vez doado, não venham pais a procura delas;
- 6- melhor assistência ao IDOSO,
- 7- acabar com a cobrança de anestesia, pelo médico. A PREVIDENCIA SOCIAL deve custear todos os custos de cirurgias necessárias. Não se concebe que se pague a Previdência, a vida toda, compulsoriamente, e no momento de uma emergência, desembolse valores para cirurgias, aqueles que vierem necessitar;
- 8- que exista, sempre, nas farmácias dos postos do INAMPS os medicamentos receitados pelos seus médicos.
- 9- melhor critério de remuneração, na aposentadoria.

Haveria muitas outras sugestões a serem dadas, deveremos ter nossos representantes no plenário da Constituinte que tenham essa preocupação. Tomara que cessem os atritos e discordâncias pessoas que se vêem noticiados diariamente de nossos constituintes. Devemos acreditar que eles, os constituintes estão lá para defender os direitos e garantias do povo e não os seus próprios. Nessa crença, esperamos que nossa Constituição saia íntegra e realmente valerosa para todo o povo brasileiro.

Atenciosamente,

Naif Pereira Zanoni
Rua Orfanotrófico, 920 ap 202 bl.50
Alto Teresópolis
90640 POA, RS.

ADVOGADOS

Otelo Ferreira de Freitas José Jansênio de Carvalho
OAB-MG 25.377 CPF 191.305.346-15 OAB-MG 38.328 CPF 626.962.844-91
Rua Francisco Álvares de Oliveira, 871 Rua Salvador Orlando, 88
ESCRITÓRIO
Rua Salvador Orlando, 88
CEP 37500 BORDA DA MATA - MG

Borda da Mata, 01 de julho de 1.987

EXMO. SR.
MARCELO CORDEIRO
D.D. DIRETOR DO "JORNAL DA CONSTITUINTE"
BRASILIA -DF -

SAUDAÇÕES:

Comunico-lhe respeitosamente, através desta, que por intermédio da Prefeitura de Borda da Mata -MG., consegui um exemplar do "JORNAL DA CONSTITUINTE", ou seja, o de nº 4. Li com interesse todos os assuntos publicados. Entretanto, o que me despertou maior interesse, foi "PRESIDENCIALISMO OU PARLAMENTARISMO", porque foi um dos assuntos solicitados na prova oral do meu "Vertibular de Direito", no de 1.967.

Assim, desejo continuar recebendo os demais números e, se possível gostaria também de receber os anteriores: 1, 2, e 3, a fim de completar minha coleção.

Certo de que serei atendido, subscrevo-me,

RESPEITOSAMENTE:

Otelo Ferreira de Freitas
(OAB/MG. 25.377)

Arte e ciência para registrar os debates

Os taquígrafos legislativos brasileiros exerceram a profissão pela primeira vez na instalação da Constituinte Nacional, em 3 de maio de 1987. Desde então, ao longo desses 164 anos, a Taquigrafia mantém com o Congresso um estreito relacionamento a ponto de ambos se integrarem harmonicamente num conjunto indivisível. O introdutor dessa atividade no Legislativo, ex-deputado Bonifácio de Andrada e Silva, chegava a classificá-la de "espinha dorsal do parlamento", naturalmente devido ao grande volume de trabalho a cargo do setor, à rapidez obrigatória do serviço, à preparação dos profissionais e, principalmente, porque senadores, deputados e taquígrafos trabalham com a mesma matéria-prima: a palavra e o pensamento.

Em decorrência da característica do parlamento brasileiro cujo plenário possui uma grande importância e movimento, com discussões de matérias e longas votações polêmicas, o taquígrafo acaba absorvendo um expressivo número de informações, transformando-se numa pessoa de opiniões e posições políticas definidas. O taquígrafo vive o drama do plenário, compreende os problemas da Nação, vibra com os debates. A profissão é eminentemente nervosa e o taquígrafo sofre um desgaste em decorrência da ginástica mental a que está sujeito continuamente, do nervosismo das discussões, do seu esforço renovado a todos os instantes para controlar a situação, constante incitamento às reações motoras e da extrema concentração.

Na Assembléia Nacional Constituinte, então, o ritmo foi redobrado, exigindo do setor um grande esforço. Somente o registro das sessões das subcomissões e comissões temáticas corresponde ao volume de trabalho que se faria em três anos de funcionamento ordinário da Câmara e do Senado juntos. Nesse período, a atividade na Taquigrafia foi ininterrupta, indo madrugada adentro. Segundo o relato de Leonice Oliveira Horta Barbosa, diretora da Taquigrafia do Senado, seu órgão recebeu cerca de quinhentas fitas magnéticas por dia, acumulando trabalho das sessões ordinárias e plenárias. Eram fitas espalhadas pela sessão inteira, armários abarrotados, pessoal se desdobrando, sem horário, inclusive sábados e domingos. Os revisores foram autorizados a levar material para trabalhar em casa. "Tem sido uma loucura maravilhosa", definiu. No início, tínhamos medo de não ter pessoal suficiente, revelou Yvette Vieira Pinto de Almeida, diretora da Taquigrafia da Câmara. Mas ressaltou que a fibra do pessoal foi fabulosa, digna do maior respeito, porque não poupou o melhor de si. "Um trabalho que vai deixar saudades", completou Paulo Volnei Bernardi Xavier, coordenador dos

registros taquigráficos da Câmara.

Talvez a Constituinte de 1987 passe para a História como uma das que mais realizaram debates, que mais se reuniram, justo porque o projeto constitucional foi elaborado a partir de discussões e audiências. Essa intensa atividade pode ser avaliada a partir dos dados da Taquigrafia que dizem respeito às transcrições das reuniões levadas a efeito pelas subcomissões e comissões temáticas no período de 1º de abril até 20 de junho de 1987. O número total de reuniões foi de 628, o que representou 1.602 horas, ou mais de 66 dias de trabalhos taquigráficos.

Taquígrafo — Por definição, taquígrafo é aquele que escreve rápido. Não há um registro histórico claro e definido sobre origem ou datas, mas existem indícios de abreviaturas, sob o título de "Mil e Cem Notas Vulgares", do poeta romano Quintus Ennius, 200 aC. Estudiosos consideram a taquigrafia mais valiosa como meio de cultura mental do que propriamente como profissão. Como cultura mental, deve ser considerada ciência; como profissão, deve ser tida por arte, definem.

Os taquígrafos, especialmente os que trabalham no Legislativo, são selecionados através de requisitos que envolvem boa visão, memória, audição, pulso ágil e preciso, autoconfiança e resistência física para suportar grandes esforços. O ritmo de assimilação de palavras é em torno de 150 por minuto. Na Câmara e Senado os profissionais se revezam em turnos de dois minutos e os revisores a cada dez minutos, de tal forma que, finda a sessão, em meia hora toda ela estará transcrita, inclusive revisada, à disposição da imprensa, gráfica, secretarias, assessorias legislativas, "A Voz do Brasil" e demais interessados. O jargão mais característico usado no meio é o "apanhamento", termo que não existe no dicionário, mas significa registrar e traduzir um período de dois minutos de um discurso, o qual é chamado de "quarto", segundo a tradição legislativa, já que os profissionais trabalhavam em turnos de quinze minutos.

Mas o que define o taquígrafo? É um político em potencial, arriscou Paulo Xavier, argumentando que o constante contato com a atividade do pensamento dota o profissional de opiniões definidas do traquejo da oratória parlamentar. Maravilhosamente loucos, tentou a taquígrafa Liége de Souza Salgado, para quem a profissão é doce e aumenta o biorritmo da pessoa, tornando-a aguçada em perceber detalhes. A seu ver, contudo, é preciso que o Legislativo, como um todo, invista mais ainda no aprimoramento dessa mão-de-obra. Afinal, argumentou, sentamos bem em frente ao Plenário, ouvimos as mais ilustres personalidades nacionais e internacionais e, por isso, precisamos de uma

preparação ainda mais aprimorada. Mas ainda há outra definição inusitada, a da taquígrafa-revisora Eliane Abranches Abelheira: "Um especialista em generalidades". Isso porque, pela sua opinião, o taquígrafo ouve muitos assuntos diferentes, nas mais diversas áreas de conhecimento. E esse ecletismo parece ficar claro numa análise das formações culturais desses profissionais. A predominância é de advogados, mas existem aqueles formados nas mais diversas áreas de instrução, como matemática, história, psicologia, arquitetura, artes, música, português, línguas, desenho, biblioteconomia, turismo, entre outras.

PARLAMENTAR

A diversidade também acompanha a profissão em outro sentido. Na taquigrafia parlamentar são usados métodos e sistemas diferentes. Segundo a explicação de Fernando Marques, professor de música e taquigrafia, taquígrafo perversos. Estes, de posse da íntegra dos discursos, fazem a redação final, padronizando a revisão da redação do início ao fim da sessão. Os que trabalham nessa área são

evidente que um taquígrafo nem sempre consegue traduzir o trabalho do outro.

A sistemática de trabalho da Taquigrafia do Congresso brasileiro, que chega a surpreender os estrangeiros que visitam o Legislativo, pelo dinamismo e rapidez, é semelhante à confecção de uma colcha de retalhos — a partir de pequenos pedaços de pano até a formação do todo. Cada taquígrafo faz o "apanhamento" no plenário por dois minutos, enquanto o revisor acompanha a sessão por dez minutos, também taquigrafando, para depois confrontar suas anotações e fazer a revisão do texto apresentado pelos cinco taquígrafos do seu horário. Os registros são concatenados dentro do encaideamento das idéias, evitando-se, assim, eventuais incorreções.

Pelo fato de os taquígrafos-revisores não terem contato com o discurso na sua totalidade, pois só podem ouvi-lo e registrá-lo em rodízios de dez minutos, o material é trabalhado pelos taquígrafos supervisores. Estes, de posse da íntegra dos discursos, fazem a redação final, padronizando a revisão da redação do início ao fim da sessão. Os que trabalham nessa área são



Leonice Horta Barbosa define como uma "loucura maravilhosa" tudo o que a taquigrafia parlamentar já executou na Constituinte

Este símbolo significa taquigrafia



Yvette Vieira Pinto diz que o taquígrafo parlamentar tem dado o melhor de si, num trabalho "digno de respeito e de deixar saudade"

os mais antigos, os que possuem longa experiência em taquigrafia parlamentar. Essa fase é efetuada com cautela para assegurar a homogeneidade dos discursos e debates. Os textos, depois da revisão final, não passam pelo crivo de qualquer chefia, a não ser do autor, quando então pode ser retirada para modificações.

No dizer geral dos taquígrafos, o profissional de taquigrafia é indispensável. Eliane Abranches afirmou que chega a vibrar com o clima das sessões da Constituinte. Mas, apesar disso, o taquígrafo deve manter-se impassível e concentrado no seu trabalho, mesmo que haja algum tumulto. Por isso, talvez, que os problemas mais comuns de saúde sejam relacionados com o ouvido e os olhos, além da fadiga. Estudos médicos indicam que "o taquígrafo absorve um desfile de imagens e idéias que se associam ou se repetem, no vaivém dos apartes, fixando ou apagando conceitos, incessantemente sob o fluxo das emoções, quando não das paixões que dominam o recinto dos debates". Mas o resultado final, dizem os profissionais, recompensa quando se sabe que vai ficar registrado para a História.



Prefeitos querem parentes elegíveis

Prefeitos de 36 municípios que integram a Grande Região Metropolitana de São Paulo entregaram ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, documento pedindo mudanças na Constituição, nos artigos que regulam o direito político de cidadão investido de mandato eletivo, tendo em vista a inelegibilidade de parentes e afins. Os prefeitos, que representam municípios com 60% do eleitorado do Estado de São Paulo, querem que a nova Carta não prive dos direitos políticos os seus parentes.

No documento, os prefeitos pedem que a alínea "d" do inciso II do art. 28 da Constituição tenha a seguinte redação: "Para concorrer a cargos eletivos, o presidente e o vice-presidente da República, os governadores e vice-governadores e os prefeitos e vice-prefeitos devem renunciar 6 (seis) meses antes do pleito". Dessa forma, afirmam, seus parentes poderão disputar cargos eletivos sem incorrer em casos de inelegibilidade ou prejudicar outros candidatos. Na foto, Ulysses Guimarães quando recebia os prefeitos.

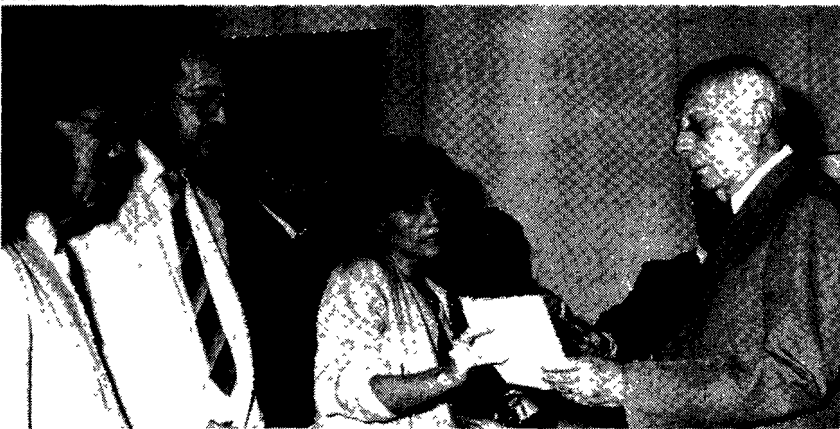
ADIRP/Reynaldo Stavale



UBES entrega sugestões

"A UBES somos nós. Nossa força, nossa voz." Cantando em coro esse refrão, centenas de estudantes secundaristas fizeram manifestação perante o Congresso, pedindo a atenção dos constituintes para os problemas que afligem a juventude estudantil do País. A União Brasileira dos Estudantes Secundários encaminhou à Assembleia Nacional Constituinte longo manifesto listando as reivindicações dos secundaristas, de acordo com propostas aprovadas em congressos estudantis. Depois da manifestação, uma comissão de diretores da UBES percorreu os gabinetes dos líderes de partidos na Constituinte a fim de entregar o documento de sugestões dos estudantes.

ADIRP/Rosa Sarkis



Pleito dos Micro

Dirigentes da Associação de Microempresários do Distrito Federal tiveram um encontro com o presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, a fim de entregar documento contendo as reivindicações do setor. Os microempresários de Brasília desejam que a futura Constituição permita o surgimento desse florescente setor e garanta a sobrevivência "dos que acreditam na livre iniciativa". Na foto, a Srª Rosa Sarkis, dirigente da Associação, quando passava às mãos do presidente Ulysses Guimarães o manifesto dos microempresários.

